



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIV — Nº 140

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1983

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	5684
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	5688
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	5691
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....	5691
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	5692
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....	5699
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA .....	5700
MINISTÉRIO DO TRABALHO .....	5704
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....	5705
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	5706
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO .....	5706
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA .....	5707
MINISTÉRIO DO INTERIOR .....	5707
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....	5707
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	5708
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....	5713

## Atos do Poder Executivo

### ESTADO—MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 1983

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**

**R E S O L V E** exonerar de Membro da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), como Representante do Ministério da Marinha, o Contra-Almirante VICTOR ALBERICO BOISSON MORAES.

Brasília, DF, 20 de julho de 1983;  
1629 da Independência e 959 da República.

AURELIANO CHAVES  
Waldir de Vasconcelos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**

**R E S O L V E** exonerar de Membro da Comissão Brasileira

de Atividades Espaciais (COBAE), como Representante do Ministério da Fazenda, o Dr. ANTONIO MILÃO RODRIGUES LIMA.

Brasília, DF, 20 de julho de 1983;  
1629 da Independência e 959 da República.

AURELIANO CHAVES  
Waldir de Vasconcelos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**

**R E S O L V E** exonerar de Membro da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), como Representante do Ministério das Comunicações, o Engenheiro ARTHUR ALVES PEIXOTO.

Brasília, DF, 20 de julho de 1983;  
1629 da Independência e 959 da República.

AURELIANO CHAVES  
Waldir de Vasconcelos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.596, de 14 de novembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 85.057, de 19 de agosto de 1980, o Contra-Almirante HAROLDO BASTO CORDEIRO JUNIOR para Membro da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), na qualidade de Representante do Ministério da Marinha.

Brasília, DF, 20 de julho de 1983;  
1629 da Independência e 959 da República.

AURELIANO CHAVES  
Waldir de Vasconcelos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.596, de 14 de novembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 85.057, de 19 de agosto de 1980, o Dr. SADI ASSIS RIBEIRO FILHO para Membro da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), na qualidade de Representante do Ministério da Fazenda.

Brasília, DF, 20 de julho de 1983;  
1629 da Independência e 959 da República.

AURELIANO CHAVES  
Waldir de Vasconcelos



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
DINORÁ MORAES FERREIRA  
Diretora da Divisão de Publicações:  
CRISTINA SGANZERLA  
Chefe do Serviço Editorial:  
MARIA LUZIA DE MELO



# Diário Oficial

## SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
CGC 00394494/0016-12  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
226-2565 (Divisão de Pessoal)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



### HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.  
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

### EXPEDIENTE

#### Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual .....	26.460,00	13.230,00	19.850,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional) .....	7.920,00	6.336,00	6.336,00
Via superfície (exterior) .....	80.520,00	44.880,00	44.880,00
Via aérea (território nacional) .....	75.240,00	35.376,00	35.376,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República

R E S O L V E nomear, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.596, de 14 de novembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 85.057, de 19 de agosto de 1980, o Engenheiro BENJAMIN SANKIEVICZ para Membro da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), na qualidade de Representante do Ministério das Comunicações.

Brasília, DF, 20 de julho de 1983;  
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Waldir de Vasconcelos

### MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 1983

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 item I e 97, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea e), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

#### CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Fragata (Md) EDISON FARAGO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 162 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123, 127 - item I da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, em 21 de julho de 1983;  
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Maximiano Fonseca

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 - item II e 98 - item IV, combinados com o artigo 50 - item II, §. 1º, alínea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

#### TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Fragata (QC-CD) - OSWALDO LUIZ DA FONSECA PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 162 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110-itens 1 e 3, 113, 123, 127 - item I da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, em 21 de julho de 1983;  
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Maximiano Fonseca

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com os artigos 96 - item II e 98 - item VII da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, combinados com o artigo 35 - § 2º da Lei nº 5 821 de 10 de novembro de 1972 e artigo 13 - item III da Lei nº 5 836 de 3 de dezembro de 1972, resolve:

## TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Corveta (IM) - ELCIO DA SILVA BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 - § 1º, 119, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1, 3 e 5, 113, 123, 127 - itens I e III da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, em 21 de julho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Maximiano Fonseca

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 1983

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, nos termos dos Estatutos da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.,

## R E S O L V E :

Nomear o Doutor SADI ASSIS RIBEIRO FILHO para suplente do representante do Ministério da Fazenda no Conselho Diretor da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., ficando, em consequência, exonerado da mesma função o Doutor ANTONIO MILÃO RODRIGUES LIMA.

Brasília, 21 de julho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Délio Jardim de Mattos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com o disposto no artigo 19, letra "a" da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo M. Aer nº 01-01/1352/83,

## R E S O L V E :

Promover post mortem o Tenente-Coronel Aviador ZÓZIMO ADERALDO CHAVES FILHO, ao Posto de Coronel, de acordo com o artigo 30, letra "c", da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1972, a contar de 01 de julho de 1983.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Délio Jardim de Mattos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

## R E S O L V E :

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador ERVINIO BRASIL KURKA, com a remuneração

a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Délio Jardim de Mattos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

## R E S O L V E :

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Aviador WYLTON SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Délio Jardim de Mattos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

## R E S O L V E :

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Especialista em Meteorologia ANTONIO TARGINO BELMONT, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei número 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
Délio Jardim de Mattos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

## R E S O L V E :

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Major Especialista em Armamento ALTAMIRO MEDEIROS TABALIPA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20,

63, item I; 68, itens I, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens I, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1983;  
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
*Délio Jardim de Mattos*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no  
exercício do cargo de Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo M Aer 30-01/R-327/83,

**R E S O L V E:**

Reformar o Tenente-Coronel Aviador da Reserva Remunerada LAERCIO SILVEIRA LUDOLF, a contar de 11 de maio do corrente ano, de acordo com os artigos 104, item II; 106, item II; e 108, item V, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, sem alterar os seus proventos de inatividade, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço ativo das Forças Armadas.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1983;  
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES  
*Délio Jardim de Mattos*

## Presidência da República

### ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

##### Aviso

Nº 159, de 18 de julho de 1983. Requisição, pelo Governo do Distrito Federal, de ALBERTO RODRIGUES, Técnico de Administração da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública-SUCAM, para exercer cargo de Direção e Assessoramento Superior naquele Governo. "Autorizo, (Decreto 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 20.7.83"

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

##### Aviso

Nº 343, de 18 de julho de 1983. Requisição, pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, de ALTIR DE SOUZA MAIA, Procurador Autárquico do INCRA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário daquela Empresa. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 20.7.83."

#### AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- ANTONIO RUY TEIXEIRA DE PINHO e GILBERTO CHAVES JUNIOR, de 01 a 07 de agosto de 1983, com ônus, para participarem da III Assembleia da Comissão de Organismos de Supervisão e Fiscalização Bancária da América Latina e Caribe, em Quito - Equador (Av. 506-83 do MF)

- ELON LAGES LIMA, de 01.08.83 a 01.08.84, com ônus, para realizar curso de pós-doutoramento, na área de Problemas Topológicos, junto ao Instituto de Matemática, da Universidade de Warwick, em Coventry - Inglaterra. (Av. 619-83 da SEPLAN)
- MARIA APARECIDA HUGO CAGNIN, de 01.08.83 a 31.07.84, com ônus, para realizar curso de pós-doutoramento, na área de Política Científica e Tecnológica, junto à Universidade de Cornell, em Ithaca, New York EUA (Av. 620-83 da SEPLAN)
- MARCIA CHACHAMOVITZ, de 01 a 11.08.83, com ônus, para avaliar o desempenho do Sistema Operacional - MTS - Michigan Terminal System, em Edmonton, Alberta - Canadá (Av. 621-83 da SEPLAN)
- CARLOS GERALDO LANGONI, JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO, CARLOS EDUARDO DE FREITAS, GILBERTO DE ALMEIDA NOBRE, ALBERTO SOZIN FURUGUEM, HÉLIO GOMES REBELLO e CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, de 19 a 22.07.83, com ônus, para manterem contatos com a comunidade financeira internacional, em Nova Iorque e Washington - EUA (Av. 519-83 do MF)
- ANTONIO CHAGAS MEIRELLES, de 21 a 29.07.83, com ônus, para manter contatos com banqueiros americanos, em Nova Iorque - EUA (Av. 520-83 do MF)

### CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

#### Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins - GETAT

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA-TOCANTINS - GETAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XXVII, do Regimento Interno do GETAT, aprovado pela Portaria nº 122/SG/CSN, de 18 de dezembro de 1981, e tendo em vista o contido no RG/GETAT/UECA/Nº 97, de 16 de maio de 1983, RESOLVE:

Dispensar o servidor WALDIRLEI FERREIRA, Nível Superior Faixa A, dos encargos de Chefe do Grupo de Planejamento, da Unidade Executiva de Conceição do Araguaia, ficando revogada a Portaria nº 179, de 18 de novembro de 1982.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA-TOCANTINS - GETAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XXVII, do Regimento Interno do GETAT, aprovado pela Portaria nº 122/SG/CSN, de 18 de dezembro de 1981, e tendo em vista o contido no Ofício GETAT/C/Nº 154, de 12 de julho de 1983, RESOLVE:

Nº 90 - Dispensar o servidor ZOZIMILTON ALMEIDA SILVA, Nível Superior Faixa A, da função de Chefe da Subunidade Executiva de Xinguara, ficando revogada a Portaria nº 73, de 14 de maio de 1981.

Nº 91 - I - Designar o Engenheiro Agrimensor ÉRICO FRANCISCO INNOCENTE, Nível Superior Faixa B, para, até ulterior deliberação, exercer a função de Chefe da Subunidade Executiva de Xinguara, subordinada à Unidade Executiva de Conceição do Araguaia.

II - Revogar a Portaria nº 154, de 16 de setembro de 1982, através da qual o referido servidor foi designado Chefe do Grupo de Cartografia da mesma Unidade Executiva.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

### ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Ministro

#### Atos do Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.144 D1-SECT, DE 21 DE JULHO DE 1983

O CHEFE DE GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1012-GABINETE, de 14 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial de 18/04/83, resolve:

DESIGNAR o CB Q EA DT DEIR DE OLIVEIRA CRUVINEL, para servir no Estado-Maior das Forças Armadas. - Brasília - DF. - LUIZ HUGO CORRÊA MARINHO - Coronel Aviador.-

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## Superintendência Nacional do Abastecimento

## Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 054, DE 12 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUNAB nº 4626/83. RESOLVE:

declarar rescindido, a pedido, a partir de 10.05.83, o Contrato de Trabalho de CARLOS CARLI NETO, Inspetor de Abastecimento LT-NS-937, Classe A, Referência NS-8, da Tabela Permanente desta Autarquia.

HAROLDO BRUM DA SILVA

## PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

## Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, letra "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO o cronograma do Programa de Colonização de Novas Áreas em Rondônia e Mato Grosso - POLONOROESTE III, RESOLVE:

- designar os servidores DERLY GIL DARÓS, Assessor da Presidência, ENILDA BUARQUE ARAÚJO DA SILVEIRA, Chefe do Serviço de Patrimônio, RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO, Engenheiro Agrônomo, DARLINDO DE ALMEIDA JÚNIOR, Engenheiro Civil, FLÁVIO DA COSTA GUIMARÃES, Procurador Autárquico, em Comissão Especial de Licitação e sob a presidência do primeiro, para promoverem licitação sob forma de Concorrência Pública, visando a execução de serviços topográficos de demarcação de lotes nos Projetos de Assentamento Machadinho e Bom Princípio, dentro de Projeto de Colonização de Novas Áreas - POLONOROESTE III - e Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL - respectivamente. *cf IV*

CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, letra "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO o cronograma do Programa de Colonização de Novas Áreas em Rondônia e Mato Grosso - POLONOROESTE III, RESOLVE:

- designar os servidores NATIVIDADE JOSETTI DO VALLE SILVA, Assistente da Secretaria de Administração, CELSO NUNES DA ROCHA, Assistente do Serviço de Compras, DALTON GUILHERME DA COSTA, Engenheiro Civil, JOSÉ MELO, Engenheiro Civil e FLÁVIO DA COSTA GUIMARÃES, Procurador Autárquico para, em Comissão Especial de Licitação, e sob a presidência da primeira, promoverem licitação sob forma de Concorrência Pública, visando a execução de obras de infra-estrutura de núcleos urbanos e construção de estradas nos Projetos de Assentamento Machadinho e Bom Princípio, respectivamente, dentro do Programa de Colonização de Novas Áreas - POLONOROESTE III - e Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL. *cf n.º*

CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido na CI/INCRA/DD/nº 344, de 14 de julho de 1983, RESOLVE:

Dispensar TULIO BARBOSA, da função de confiança de Chefe da Divisão de Organização e Promoção Agrária, do Departamento de Projetos e Operações, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO

## Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 541, DE 20 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta da Portaria SP/nº 471/83, RESOLVE:

Incluir, na Portaria INCRA/SP/nº 607, de 31 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro do mesmo ano, na classe B, referência NM-22, os seguintes servidores:

## TABELA PERMANENTE

NOME	Nº DO CPF
01 - DULCILA DE JESUS DOS SANTOS	016859022
02 - ZILMA ALMEIDA DE MOURA	020536912

NELSON MARTINS PINO

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 542 - Dispensar JOANA MARIA NERIS DOS REIS ALVES, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência NM-22, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, DAI-111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional - CR-05, do Quadro Permanente deste Instituto.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-11/S/nº 52, de 19 de julho de 1983, RESOLVE:

Nº 546 - Considerar dispensado, a partir de 31 de julho de 1983, OTTO OSWALDO MADER, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-1013.S, Referência NM-30, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter requerido aposentadoria ao INPS.

SONIA SARAIVÁ DE LEÃO FEITOSA

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 581, DE 21 DE JULHO DE 1983

Altera categoria funcional no Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10

da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 7.065, de 1982, RESOLVE:

Alterar, na forma do anexo desta portaria, mediante a reclassificação do cargo, a Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Grupo Artesanato, código: ART-700, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para atender ao enquadramento de JOSÉ MAIA DA SILVA, servidor redistribuído, beneficiado pelo disposto no artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Excluir, a partir de 20 de maio de 1980, da situação funcional em que foi anteriormente enquadrado, o cargo cuja classificação é alterada por força do disposto no item supra.

3. O posicionamento do servidor na categoria funcional e classe indicadas no anexo é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal da Universidade Federal do Paraná, ao qual competirá a expedição do ato nominativo da nova classificação e a lavratura da consequente apostila declaratória.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Paraná.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)	Nº de excedentes à lotação
1	Artífice	ART-704	-	-	QP	1	704	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	-	7	-	-	2
1						9	704	ARTÍFICE	-	26	4	10	-
						23	704	ARTÍFICE	-	35	4	10	2

PORTARIA Nº 582, DE 21 DE JULHO DE 1983

Exclui cargo do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 7.065, de 1982, RESOLVE:

Excluir, a partir de 20 de maio de 1980, da Portaria DASP nº 181, de 16 de fevereiro de 1981, alterada pela Portaria DASP nº 954, de 24 de julho de 1981, 1 (um) cargo na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (classe de Contramestre), do Grupo Artesanato, código: ART-700, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes, originário da transposição de 1 (um) cargo de Carpinteiro, A-601.10.C, ocupado por JOSÉ MAIA DA SILVA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 986, DE 20 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1.981,

R E S O L V E tornar sem efeito a admissão, sob o regime da legislação trabalhista, da candidata MARCIA IVANIRA MACHALHES MESQUITA no emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, efetuada pela Portaria nº 526, de 06 de junho de 1.983, publicada no Diário Oficial de 07 subsequente, por não haver entrado em exercício no prazo determinado ( Processo nº MJ-12.328/83 ).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

## Ministério do Exército

### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE

#### AMPARO DO ESTADO

##### Indeferimentos

- Res (14-781.651) ANTONIO DE LIMA
- Res (057270332-0) JÂNIO DOMINGUES DE LIMA
- Res (017828212-5) JOEL COSTEIRO LEAL
- Res (76-137.325) JOSÉ FERNANDES DE BRITO
- Isento (031216503-8) LUIZ GONZAGA NUNES DA ROSA
- Isento (012203332-7) ROMERO MARCELIANO DE SOUZA
- Isento (070286883-7) SERGIO BELARMINO DA SILVA

#### AUXÍLIO-INVALIDEZ

##### Indeferimentos

- Cap Refo (014233031-3) PAULO ROBERTO TAVARES REGO
- 2º Ten Refo (020604730-0) JAIR DE MAGALHÃES SANDI
- 2º Ten Refo (010220070-6) JOSÉ BERNARDES JUNIOR
- 2º Sgt Refo (14-815.953) DJAIMA DE ANDRADE SILVA
- Cb Refo (015372971-0) EDIMILSON SANTOS
- Cb Refo (015515581-5) JORGE NELSON FURTADO DOS SANTOS
- Cb Refo (36-560.049) JOSÉ RICARDO MENDES
- Sd Refo (14-908.702-A) CARLOS ALBERTO PIRES
- Sd Refo (016364382-8) ESTEVÃO MARTINS DE SOUZA COUTINHO
- Sd Refo (14-803.345-A) IVONIL MARQUES
- Sd Refo (14-996.603) JOSÉ DE SOUZA
- Sd Refo (017970931-8) JORGE LUIZ ROCHA ROUKINOL

#### RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

##### Deferimentos

- 2º Sgt Refo (14-402.260) BENEDICTO ANTONIO MARTINS
- 2º Sgt Refo (34-075.425) NOÉ DA SILVA BRUM

#### INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

##### Deferimento

- Maj Res Rem (44-70.732) GUARACY ALZAMIRO DO COUTO

#### CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

##### Deferimento

- 2º Sgt Refo (022268020-9) JOSÉ EUSTÁQUIO DE BARROS

#### MELHORIA DE REFORMA

##### Indeferimentos

- 2º Sgt Refo (56-109.390) UBALDO MAIA BAHS
- Sd Refo (045589392-5) CARLOS JOSÉ DA SILVA
- Sd Refo (36-112.778-A) DARLEY PEDRO D'AVILA

#### GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

##### Indeferimento

- Sd Refo ex-comb/FEB (26-111.884) SOTERO JOSÉ DO BONFIN

#### INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE AMPARO NA LEI 2579/55

##### Arquivamento

- Ex-comb/FEB (14-272.925) LOURIVAL ANTUNES FABRICIO

#### RETIFICAÇÃO DE REFORMA

##### Indeferimento

- 2º Ten Refo ex-comb/FEB (14-736.541) LUIZ ÁVILA DE OLIVEIRA

#### RESTABELECIMENTO DE VANTAGEM

##### Indeferimento

- 2º Sgt Refo ex-comb/FEB (14-190.413) JORGE DE SOUZA LOBO

#### NOMINAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO

##### Arquivamento

- Res ex-comb/FEB (14-295.957) SINELSON CAETANO DA FONSECA

### Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/3-DIP, DE 12 DE JULHO DE 1983

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.187 -

CONCEDER transferência para a

Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/242 ( 033424860-3 ) A D Ñ O N U N E S D O S S A N T O S , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.188 -

CONCEDER transferência para a

Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/242 ( 071224910-1 ) A L M I R M E D E I R O S D E P A I V A , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.189 -

CONCEDER transferência para a Reserva

Remunerada ao 1º Sargento QM 10/241 (018276780-6) ANGELITO DA SILVA DIAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.190 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033086380-4) ANTE-NOR DO CARMO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.193 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (023110460-5) ANTONIO DE L. M. E. D. I. C. O., com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.195 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 00/112 (100493170-3) FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA CAMPOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.196 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 11/271 (051328820-9) HILÁRIO ANTONIO CUBAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.198 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (032623630-4) J. U. A. R. E. Z. A. L. M. E. I. D. A. F. O. N. T. E. S., com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.191 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 09/151 (033303650-7) ANTONINHO PEREIRA DE FREITAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III e Art 138, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 1.194 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 02/101 (018009690-1) AUGUSTO NERI DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787,

de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.197 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 90/500 (071146540-1) JOSÉ ROCHA LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN. DIV. WALDIR EDUARDO MARTINS

APOSTILA Nº 170 S/1-DIP, DE 12 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8.º do artigo 29.º da Portaria Ministerial n.º 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

CONCEDER ao Capitão (2G-72.443) SYLVIO VISCONTI, reformado pela Portaria Ministerial n.º 1.001, de 15 de maio de 1978, o benefício do artigo 126 da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 27 de abril de 1983, data da constatação de sua invalidez.

GEN. DIV. WALDIR EDUARDO MARTINS

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA GERAL

#### Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1983

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SGMF n.º 177, de 04/07/78, D.O. de 10/07/78, RESOLVE:

Nº 37 - considerar dispensada ROSANA NUNES GUIMARÃES, Agente Administrativo, LT-SA-801.A-NM-18, matrícula n.º 5.013.562-7, da Tabela Permanente deste Ministério, da Função código DAI-111.2-NM, de Chefe da Seção de Administração Orçamentária e Financeira da Divisão de Planos e Orçamento, a partir de 20 de julho de 1983, tendo em vista sua movimentação, a pedido, para a Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul/RS, conforme Portaria DP n.º 481, de 08/07/83, publicada no BP n.º 27/83.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SGMF n.º 177, de 04/07/78, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/78, e, de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 81.233/78 e a IN DASP n.º 46/75, RESOLVE:

Nº 38 - designar Nanci Rateke Ramos, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, NM-20, matrícula n.º 5.011.387-9, da Tabela Permanente deste Ministério, para Chefe da Seção de Administração Orçamentária e Financeira da Divisão de Planos e Orçamento, desta Delegacia, código DAI 111.2-NM.

JOÃO CARLOS BELLI

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 503, DE 20 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, n.º 198, de 03.05.82, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte, RESOLVE:

Conceder aposentadoria aos funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, constantes da relação anexa à presente Portaria.

JORGE CAETANO

## RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA

DP Nº 503, DE 20 DE JULHO DE 1983

MATRÍCULA	NOME	CAT. FUNCIONAL CÓDIGO CLASSE-REF	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				CÓDIGO DV SIGLA	ENQUADRAMENTO	
1.639.664-2	MÁRIO BASILE	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Arts. 101, item III e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	0855.3047/83
1.921.583-5	MARCOS PENTEADO SALLES TEIXEIRA	602.C.NS-20	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-23		Idem	0880.2845/82
1.866.462-8	DIAULAS SPINOLA NOGUEIRA	602.C.NS-20	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-23.		Idem	0830.4056/83
1.587.451-6	ARTHUR DE OLIVEIRA	602.C.NS-20	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-23.		Idem	0830.8018/83
1.997.346-2	ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS	601.C.NS-20	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-24.		Idem	0467.2102/83
1.985.720-9	ANTÔNIO MENDONÇA DE FREITAS	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Idem	0650.50511/83
1.587.410-9	DAVID VIEIRA GERMELO	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Idem	0640.9075/83
1.284.681-3	ELYSIO MOTTA	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Idem	0540.50347/83
1.775.298-1	ANTÔNIO DA COSTA FARIAS	602.C.NS-20	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-23.		Idem	0580.8607/83
1.001.429-2	ODILON MILITÃO SOBRINHO	602.B.NS-15	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-19		Idem	0440.50782/83
1.041.429-0	ANTONIO BELARMINO FONSECA	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Arts. 101, item III e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	0680.5357/83
1.015.384-5	JOSÉ FIRMINO MONTEIRO LIMA	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Idem	0640.51042/83
1.329.550-0	ALÍPIO DE REZENDE DUTRA	602.C.NS-21	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-24.		Idem	0640.8007/83
1.015.377-2	FERNANDO MAIA ARANTES	602.C.NS-20	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-23.		Idem	0665.4009/83
1.589.541-6	ASTRIEL COSTA COIMBRA	602.C.NS-21	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-24.		Idem	0410.51025/83
1.011.127-1	JAIR SOAVE	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Idem	0865.116/83
1.525.913-7	JOSÉ MADEIRA PONTE	602.C.NS-19	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-22.		Idem	0380.392/83
1.609.217-1	ULISSES ALVES	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Idem	725.5005/83

1.593.706-2	LINCOLN XAVIER FERREIRA	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.	8.108	Idem	0180.3302/83
1.301.403-0	BENEDITO LAURINDO DE OLIVEIRA NETO	602.C.NS-21	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-24.	8.103	Idem	0882.114/83
1.956.302-7	ALUIZIO FURTADO DE MENDONÇA	601.C.NS-22	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-25.		Arts. 101, item III e 102 item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	0480.6226/83
1.585.869-3	PORCINA DAMASCENO RODRIGUES CALDAS	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		Idem	0640.9057/83
1.720.753-3	YEDO FIGUEIREDO SALDANHA	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-22		Idem	0320.51044/83
1.727.714-0	RAYMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA	1202.A.NM-04			Art. 101, item III, combinado com o art. 102, item I, alínea da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10/69.	0380.5469/83
3.002.327-0	SALUSTIANO COSTA ARAUJO	702. Contra mestre NM-19.			Art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, alínea b, da Lei 1.711, de 28/10/52 (nova redação dada pela Lei 6.481, de 05/12/77.	0180.3953/82
3.002.113-8	ANTONIO MANOEL DA FONSECA	1201.B.NM-09			Idem	0660.51044/82
1.962.899-4	MARTHA CASTEJON BRANCO ALVES	801.S.NM-32			Idem	0660.50096/83
1.014.396-3	JOSÉ BERNARDES DE FARIA	602.B.NS-18			Idem	0675.50055/83
1.105.741-6	ABIGAIL DANTAS BORROMEU	801.B.NM-24			Idem	768.1030/83
1.997.246-6	BALTIMORE LEAL ADAM	801.C.NM-30			Idem	768.36148/82
1.032.388-0	HELLADE BASTOS ROCHEFORT	801.B.NM-24			Idem	1060.8796/83
1.790.177-4	SARITA PIRES CODÉVILLA	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21		Arts. 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, 1º da Lei 6.701, de 24/10/79, e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	1060.50180/83
1.023.026-2	ESTER CABRAL DE MENDONÇA	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21		Arts. 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, 1º da Lei 6.701, de 24/10/79, e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	0640.9062/83
1.963.024-7	NADIR NOVAIS	801.B.NM-24	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NM-29.		Arts. 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52 e 1º da Lei 6.701, de 24/10/79.	0680.5898/83
1.506.793-9	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE CARVALHO	801.B.NM-24	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NM-29.		Idem	0680.5886/83
1.731.674-0	MARIA APARECIDA MONTORO PENNA	801.C.NM-28	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NM-32		Idem	0880.12335/83
1.506.737-8	EROILDA BILHALVA FLORES	801.C.NM-28	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NM-32		Idem	0880.17233/83
1.189.683-3	MARIA DE LOURDES FERREIRA GONÇALVES	801.B.NM-24	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NM-29		Idem	711.2255/83

1.032.320-1	DORA LEAL SCHEINKER DECOSTER	801.B.NM-24	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NM-29	Idem	711.1562/83
1.886.136-9	ADELZUIT MARIA DE MEDEIROS	801.B.NM-24	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NM-29	Idem	0384.1362/83
1.273.559-0	FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO	801.C.NM-27	Com as vantagens da função de Agente da Receita Federal em Tutóia-MAC, código DAI-111.3 NS	Arts. 101, item III e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 180, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52 (nova redação dada pela Lei 6.732, de 04/12/79).	0320.21006/83
1.189.750-3	JULIETA DE OLIVEIRA BOTELHO MASCARENHAS	801.S.NM-31	Com as vantagens da função de Chefe da Seção de Arrecadação da ARF em São Cristóvão/RJ, código BAI-111.2 NS	Idem	710.23196/83
1.997.458-2	ARLETE DE SOUZA	801.C.NM-27		Art. 101, item III, parágrafo único, combinado com o art. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69.	710.17370/83
1.997.181-8	LETTY GOMES DE BARROS DOS SANTOS	801.B.NM-24		Idem	768.16864/83
1.187.805-3	MARGARIDA TEIXEIRA	801.B.NM-24		Idem	768.11037/83
1.172.909-3	REGINA COSTA BEVILACQUA	801.C.NM-26		Idem	710.25613/83
1.187.419-8	MIRIAN DA SILVA OFFREDI	801.C.NM-27		Idem	710.12251/83
1.997.098-6	MARIA DE FARIA FURTADO	801.B.NM-24		Idem	768.19110/83
1.522.521-6	ODYLA VIEIRA FRAGA	802.C.NM-23		Idem	768.9020/83
1.105.070-5	MARIA DULCE BORGES LINS	601.C.NS-21		Arts. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, alínea b, da Lei 1.711, de 28/10/52 (nova redação dada pela Lei 6.481, de 05/12/77) e art. 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	768.10941/83
2.035.356-1	ANTONIO BENTO DE FARIA RABELLO	901.S.NS-24		Idem	768.53269/81
1.394.506-8	EGINALDO LIMA DIAS	602.B.NS.17		Idem	0465.289/83
1.591.389-9	TEREZINHA CARVALHO RIZZON	601.C.NS-22	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-25.	Arts. 176, item III e 178, item I, alínea b, (nova redação dada pela Lei 6.481, de 05.12.77), combinados com os arts. 184, item I da Lei 1.711 de 28/10/52, 1º da Lei 6.481, de 05/12/77 e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31/10/79.	1080.8496/83
1.161.851-5	EUCLIDES VELASCO RONDON	601.C.NS-22		Arts. 101, item III, combinado com os arts. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	0845.53342/83
1.182.167-1	GELCINA DE ARAÚJO	601.C.NS-22		Idem	0845.53328/83
1.215.723-6	CARLOS MOREIRA DA SILVA	601.C.NS-22		Idem	0845.54256/83
1.963.068-9	ELZA SILVEIRA RIOS	601.C.NS-22		Arts. 101, item III, parágrafo único combinado com o art. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69 e art. 5º do Decreto-lei 1709, de 31/10/79.	0845.53329/83
1.632.533-8	ALITA NATHALINA MACHADO PEREIRA NUNES	801.S.NM-30		Arts. 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item II da Lei 1.711, de 28/10/52 e 1º da Lei 6.701, de 24/10/79.	768.9453/83
2.371.266-0	VERA IBÁRROLA	801.S.NM-30		Idem	0880.12192/83
1.061.489-3	VIENA ALZIRA COLLETA	801.S.NM-32		Idem	0640.51435/83
1.182.986-9	WALTER SOARES DE OLIVEIRA	801.A.NM-17		Art. 101, item III, combinado com o art. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69.	0768.1103/83

2.027.805-5	NIRÇO JOSÉ DE BARROS	1202.A.NM-04		Art. 176, item III, combinado com o art. 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52 (nova redação dada pela Lei 6.481, de 05/12/77).	0465.572/83
1.189.291-9	MARGARIDA ROSA GRAZIANO CRETELLA	1043.C.NM-28	Com as vantagens da função de Agente da Receita Federal em Carapicuíba-SP, código DAI-111.3.	Arts. 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com o art. 180, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52 (nova redação dada pela Lei 6.732, de 05/12/79).	0882.115/83
1.963.059-0	ADALGISA VIEIRA RODRIGUES	801.S.NM-31	Com as vantagens da função de Chefe da Seção de Registro, Controle e Cobrança de Créditos Tributários na DRF em Taubaté-SP, Código DAI-111.2.	Arts. 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com o art. 180, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52 (nova redação dada pela Lei 6.732, de 05/12/79).	0860.50254/83
1.015.399-3	ELY CATTA PRETA CANEDO	602.B.NS-18	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.	Art. 101, item III parágrafo único e 102 item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, 1º da Lei 6.701, de 24/10/79 e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	0640.9068/83
1.385.784-3	SEBASTIÃO MONTEIRO LIMA	601.S.NS-25		Art. 101, item III e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52 e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	0880.17726/83
1.189.001-0	GALDINO JOSÉ PEREIRA	601.S.NS-23		Idem	0830.51994/83
1.193.283-0	ANTONIO MOACYR LANDRINO	601.S.NS-24		Idem	0830.51993/83
1.668.268-8	DIONYSIO JOSÉ DE OLIVEIRA	801.A.NM-19	Com os proventos correspondentes à Classe B, Ref. NM-23.	Arts. 101, item III e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com o art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52.	0168.7248/83
1.980.569-1	OSMAR RODRIGUES	1201.B.NM-11	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NM-16	Idem	0168.7751/83
1.852.127-4	FRANCISCO DANTAS DIAS	801.B.NM-24	Com os proventos correspondentes à Classe C, Ref. NM-29.	Idem	0580.8617/83
1.184.671-2	ADRIANO MARTINS DA SILVA (Compulsória a partir de 29/05/83)	801.S.NM-30	Com as vantagens da função de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Gabinete do Ministro da Fazenda código DAI-112.3	Arts 101, item II e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 180, item I, (nova redação dada pela Lei 6.732, de 04/12/79) e 187 da Lei 1.711, de 28/10/52.	0168.7837/83
1.386.444-0	NEMÍSIA CACIQUINHO MAGALHÃES (Compulsória a partir de 08/08/82)	801.B.NM-24		Arts. 101, item II e 102, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinado com o art. 187 da Lei 1.711, de 28/10/52.	0680.7903/83
1.282.472-0	JOANA VITAL DE SOUZA	601.C.NS-22	Com os proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-25	Arts. 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, art. 1º da Lei 6.701, de 24/10/79 e 5º do Decreto-lei 1.709, de 31/10/79.	0508.139/83

PORTARIA Nº 505, DE 21 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, nº 198, de 03.05.82, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte e Processo nº 0168.6607/83 RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ANGELO OSWALDO MELHORANÇA, matrícula nº 1.052.596-3, Fiscal de Tributos Federais, 601-S, referência NS-25, de acordo com os arts. 101, item III e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e 5º do Decreto-lei 1.709 de 31.10.79.

JORGE CAETANO

### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1981

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que foi delegada pelo Item III, do art. 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 29 seguinte, resolve

Nº095 NOMEAR ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", referência NS-05, matrícula nº 3.003.020-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Varginha-MG, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, constante do Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, alterado pela Portaria nº 000698, de 06 de julho de 1982, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP.

Nº096 NOMEAR JOSÉ JARBAS MENDONÇA GONZAGA, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", referência NS-05, matrícula nº 3.002.983-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora-MG, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, constante do Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, alterado pela Portaria nº 000698, de 06 de julho de 1982, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP.

Nº097 NOMEAR HELY DE SOUZA MONTEIRO, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "B", referência NS-13, matrícula nº 1.595.382-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba-MG, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, constante do Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, alterado pela Portaria nº 000698, de 06 de julho de 1982, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP.

Nº098 NOMEAR MARIA JOSÉ LUNA DA MOTA, Procuradora da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", referência NS-05, matrícula nº 3.002.976-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares-MG, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, constante do Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, alterado pela Portaria nº 000698, de 06 de julho de 1982, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP.

CID-HERÁCLITO DE QUEIROZ

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

#### Superintendência Regional da Receita Federal 4ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE JULHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº SRF - nº 319 de 28 de março de 1979 e tendo em vista o disposto nas Portarias MF nº 119 e SRF nº 314, ambas de 19 de maio de 1983,

R E S O L V E designar JARBAS BENEDITO d'ALMEIDA, Técnico de Administração, Classe "S", ref. NS-24, matrícula nº.. 1.396.526-3 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Auditoria nº 201, Código DAI-111.3 (NS) desta Superintendência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de funcionários ocupantes de cargos integrantes da Categoria funcional correlata com a referida função, constante da Portaria nº 523 de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

CARLOS ALVES LEITE

Portarias de 11 de julho de 1983.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 128 - Dispensar ANTÔNIO DE QUEIROZ CAMPOS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", ref. NS-20, matrícula nº 1.997.346-2, da função Código DAI-111.3 (NS) de Agente da Receita Federal em Campina Grande - PB, constante do Decreto nº 81.232/78.

Nº 129 - Dispensar JOSÉ AGRIMOALDO RIBEIRO NÓBREGA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "C", ref. NS-20, matrícula número .. 1.033.337-1, da função Código DAI-111.2-NS, de Chefe da Seção de Arrecadação da Agência da Receita Federal em Campina Grande - PB, constante do Decreto nº 81.232/78, a partir da data da posse na nova função para a qual foi designado.

Nº 130 - Dispensar JONATHAN JOSÉ FORMIGA DE OLIVEIRA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", ref. NS-8, matrícula número 3.002.677-6, da função Código DAI-111.2 (NS) de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em J. Pessoa - PB, constante do Decreto nº 81.232/78, a partir da data da posse na nova função para a qual foi designado.

Nº 131 - Designar JOSÉ AGRIMOALDO RIBEIRO NÓBREGA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "C", ref. NS-20, matrícula número 1.033.337-1 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.3 (NS) de Agente da Receita Federal em Campina Grande - PB, constante do Decreto nº 81.232/78.

Nº 132 - Designar MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LEAL VIANA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", ref. NS-08, matrícula número 3.002.043-3 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.2 (NS) de Chefe da Seção de Arrecadação da Agência da Receita Federal em Campina Grande - PB, constante do Decreto nº 81.232/78.

Nº 135 - Designar ADALBERTO DE FARIAS FALCÃO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", ref. NS-08, matrícula nº 3.003.089-7, para exercer a função Código DAI-111.2 (NS) de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em João Pessoa - PB, constante do Decreto nº 81.232/78.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRF - nº 319 de 28 de março de 1979 e tendo em vista o disposto nas Portarias MF nº 119 e SRF nº 314, ambas de 19 de maio de 1983, resolve:

Nº 133 - Designar ORION LUNA DE MENEZES, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", ref. NS-12, matrícula nº 2.412.171-1 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Fiscalização nº 151, Código DAI-111.3 (NS) da Delegacia da Receita Federal em J. Pessoa-PB, constante da Portaria nº 523 de 01 de julho de 1983 da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nº 134 - Designar JONATHAN JOSÉ FORMIGA DE OLIVEIRA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", ref. NS-8, matrícula número 3.002.677-6 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Análise nº 351, Código DAI-111.3 (NS) da Delegacia da Receita Federal em João Pessoa - PB, constante da Portaria

nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nº 136 - Designar VAMNÚSIA DE MENDONÇA GALVÃO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", Referência NS-08, matrícula número 3.003.095-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Análise nº 331, Código DAI-111.3 (NS), da Delegacia da Receita Federal em Caruaru-PE, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983 da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nº 137 - Designar IGAR FALCONE DE MELO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", Referência NS-22, matrícula nº 1.278.207-6, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Análise nº 301, Código DAI-111-3 (NS), desta Superintendência, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nº 138 - Designar CELSO GOMES LAMBERT, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", Referência NS-10, matrícula nº 3.001.156-6, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Análise nº 302, Código DAI-111.3 (NS), desta Superintendência, constante da Portaria número 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

CARLOS ALVES LEITE

Portarias de 12 de julho de 1983.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4a. REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979 e tendo em vista o disposto nas Portarias MF nº 119, e SRF nº 314, ambas de 19 de maio de 1983, resolve:

Nº 139 - Designar WALT SILVA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", Referência NS-22, matrícula nº 1.279.465-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Fiscalização nº 111, Código DAI.111.3 (NS), da Inspeção da Receita Federal no Porto do Recife, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nº 140 - Designar MOYSÉS BARRETO COELHO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", Referência NS-22, matrícula nº 1.293.639-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda para exercer a função de Chefe da Equipe de Auditoria nº 211, Código DAI-111.3 (NS), da Inspeção da Receita Federal no Porto do Recife, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nº 141 - Designar TEREZINHA WEDJA PIMENTEL SANTOS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", Referência NS-14, matrícula nº 2.415.330-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Fiscalização nº 161, Código DAI-111.3 (NS), da Delegacia da Receita Federal em Maceió-AL, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

CARLOS ALVES LEITE

Portarias de 18 de julho de 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979 e tendo em vista o disposto nas Portarias MF nº 119, e SRF nº 314, ambas de 19 de maio de 1983, resolve:

Nº 145 - Designar MARTHA LÚCIA SANGREMAN LIMA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", Referência NS-08, matrícula nº 3.002.672-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Auditoria nº 202, Código DAI-111.3 (NS), desta Superintendência, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secre

taria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nº 146 - Designar RENOVARO FERREIRA DE SOUZA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", Referência NS-08, matrícula nº 3.003.097-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Análise nº 361, Código DAI-111.3 (NS), da Delegacia da Receita Federal em Maceió-AL, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nº 149 - Designar ALDO FRANÇA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", Referência NS-14, matrícula nº 2.440.566-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Equipe de Fiscalização nº 141, Código DAI-111.3 (NS), da Delegacia da Receita Federal em Natal-RN, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4a. REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

Nº 147 - R E S O L V E designar ALOÍSIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", Referência NS-10, matrícula nº 3.002.489-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Seção de Estatísticas Econômico-Fiscais da Divisão de Informações Econômico-Fiscais desta Superintendência, constante do Decreto nº 81.232/78.

CARLOS ALVES LEITE

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 163, DE 15 DE JULHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

Designar, MARIA CÂNDIDA BHERING GARRETANO, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, classe "B", código LT-SJ-1103, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Assistente do Diretor do Departamento Jurídico, desta Superintendência de Seguros Privados, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-112.3, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Em consequência, fazer cessar os efeitos da PORTARIA/SUSEP Nº 119 de 02 de março de 1976, publicada in Diário Oficial de 19 de março de 1976.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

## ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 84 - Conceder dispensa à servidora IZABEL MATHIAS DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnico em Administração, classe "A", matrícula nº 5.002.543-0, da função de Chefe do Serviço de Programação da Coordenadoria de Treinamento desta Escola, código DAI -111.3 (NS).

Nº 85 - Designar a servidora IZABEL MATHIAS DE OLIVEIRA, Técnico em Administração, classe "A", matrícula nº 5.002.543-0, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente da Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária no Distrito Federal, código DAI-112.3 (NM), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, publicado no D.O. de 19 seguinte.

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

## Ministério da Agricultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE JULHO DE 1983

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Designar RICARDO PEREIRA SOARES para exercera função de confiança de Assessor do Ministro de Estado, código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente do Ministério da Agricultura, de que trata o Decreto nº 77.824, de 15 de junho de 1976, vaga em virtude da dispensa de ROBERTO FERREIRA DO AMARAL.

ANGELO AMAURY STABILE

### SECRETARIA GERAL

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 20 de julho de 1983

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- ALMIRO BLUMENSCHIN, LUIZ ANTELMO SILVA MELO e ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO, Engenheiros Agrônomos, da EMBRAPA, com destino ao Suriname, no período de 24.07.83 a 08.08.83, com ônus, conforme Processo (MA-01-26-00933/83).
- SEBASTIÃO ROBERTO BRESSAN, Engenheiro-Agrônomo, da EMBRATER, com destino ao Suriname, no período de 24.7.83 a 08.08.83, com ônus, conforme Processo (MA-01-26-00933/83)
- PEDRO PAULO MENDEIROS BÉCK, Economista, da CINGRA, com destino ao Suriname, no período de 24.7.83 a 08.8.83, com ônus, conforme Processo (MA-01-26-00933/83).

### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 255/83-P: Artigo 1º - Localizar a Sede Administrativa do Parque Nacional das Emas, dentro dos seus limites.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 135/81-DP e parte da Portaria nº 136/81-DP, ambas publicadas no Diário Oficial da União nº 34, de 18.02.81, Seção II, página 1403, no que se refere ao mencionado Parque Nacional. MAURO SILVA REIS - Presidente do IBDF.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 258/83-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a HELEO ARANTES PEREIRA, matrícula nº 1.764.637, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro Permanente - DE/RJ. (Processo nº 01015/83-DE/RJ).

Nº 259/83-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOSÉ DOBROCHINSKI, matrícula nº 2.075.465, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "B", Referência NM-15, com as vantagens da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Floresta Nacional de Irati, Delegacia Estadual, no Paraná, de acordo com o artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação da da pela Lei nº 6.732/79. (Processo nº 002239/83-DE/PR).

Nº 260/83-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOÃO PEREIRA, matrícula nº 1.941.475, no cargo de Auxiliar Operacional em

Agropecuária, código NM-1007, Classe "A", Referência NM-05, do Quadro Permanente - DE/PR).

Nº 261/83-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra c, da Constituição, a ARLINDO DE ARAÚJO SILVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 2.177.792, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto, conforme consta do Processo nº 002907/83-DE/SC.

Nº 262/83-P: Designar AVINER PÓVOA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NM-1042, Classe "B", Referência NM-28, para exercer a função de confiança de COORDENADOR, código DAS-101.1, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, da Tabela Permanente de funções de confiança deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 263/83-DP: Excluir da Tabela Permanente deste Instituto, IVANILDO CÂMARA DO NASCIMENTO, Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", Referência NM-13, lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte, por motivo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a partir de 30.06.83. (Processo nº 0451/83-DE/RN).

Nº 264/83-DP: Excluir da Portaria nº 226/83-DP de 01 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial de 05/07/83, o candidato ao emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-09, RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA, de Rio Branco-AC, em virtude de de sistência formulada. (Proc. DASP nº 10.880/83). HAMILTON MARTINS SILVEIRA - Presidente Substituto.

### Departamento de Pessoal

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria IBDF nº 455/81-P, de 06/08/81, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 10/08/81, resolve:

Nº 119/83-DP: Designar FRANCISCO BARROS DE LUCENA, ocupante do emprego de Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "C", Referência NM-23, para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual, na Paraíba, de acordo com o Decreto nº 77.985/76 de 07 de julho de 1976. (Processo nº 02501/83-AC). MARIA AMÉLIA SECILIA NO CARVALHO - Substituta do Diretor/DP.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria IBDF nº 455/81-P, de 06/08/81, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 10/08/81, resolve:

Nº 121/83-DP: Conceder dispensa a AVINER PÓVOA, da função de Diretor da Divisão de Auditoria Interna, DAI-111.3, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

Nº 122/83-DP: Conceder dispensa, a JOSÉ DOBROCHINSKI, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Floresta Nacional de Irati, Delegacia Estadual, no Paraná, em virtude de sua aposentadoria. (Processo nº 002239/83-DE/PR). MARIA AMÉLIA SECILIANO CARVALHO - Substituta do Diretor do DP.

## REVISTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

N.ºs 58 e 59 — 1.º e 2.º Semestres de 1982

- Os Supremos. Objetivos do Instituto dos Advogados Brasileiros
- Presenças do I.A.B. no exterior
- A missão constitucional do Supremo Tribunal Federal e a arguição de relevância de questão federal
- Juizado de causas de pequeno valor
- Política tributária, Mandado de Segurança e execução fiscal

Divulgação n.º 1.393

Preço: Cr\$ 600,00

## Ministério da Educação e Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 19 de julho de 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 688 /83 - HARI BRUNO MOHR, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSC, de 4/8/83 a 3/8/84, ônus CAPES, em Aachen - República Federal da Alemanha. (Proc. 23000.009030/83-0).

nº 689 /83 - DILVO ILVO RISTOFF, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSC, de 01/8/83 a 31/7/84, em Los Angeles - Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 251.174/82).

nº 700 /83 - ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPA, de 30/7/83 a 29/7/84, ônus CAPES, em Utah - Estados Unidos da América. (Proc. 202.082/83).

nº 701 /83 - MUCIA GRAÇAS MÁRTYRES DE OLIVEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPA, de 30/7/83 a 29/7/84, ônus CAPES, em Utah - Estados Unidos da América. (Proc. 202.081/83).

Esther de Figueiredo Ferraz

### Atos do Chefe de Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 19 de julho de 1983

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 702 /83 - ADÉLE GÓES BALAZS, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFBA, de 01/8/83 a 31/12/83, ônus limitado, em Illinois - Estados Unidos da América. (Proc. 209.894/82). Último afastamento: 10/6/82 a 9/6/83.

nº 703 /83 - CELESTINO SACHET, na condição de ocupante do cargo de Professor Titular da UFSC, de 1/8 a 31/12/83, ônus limitado, em Guadalajara-México. (Proc. 222.054/81). Último afastamento: 31/7/82 a 31/7/83.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 704 /83 - LUIZ MENDES ALBUQUERQUE NETO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPA, de 1/8/83 a 31/8/84, ônus CAPES, em Indiana - Estados Unidos da América. (Proc. 215.813/81). Último afastamento: 1/8/82 a 31/7/83.

YESIS YAMOCEDO PASSARINHO

### UNIVERSIDADES FEDERAIS Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 416, DE 08 DE JULHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 003288/83, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 23.05.83, o contrato de trabalho de MARIA LUCIA DOS SANTOS LEITE, Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente.

II - Em consequência, declarar vago o emprego acima mencionado.

JOÃO AZEVEDO

PORTARIA Nº 424, DE 11 DE JULHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 000691/83, RESOLVE:

Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 53, item I, parágrafo 3º da Lei nº 4.881-A de 06.12.65, a JOSÉ CAVALCANTE CAJUEIRO, Professor Titular, código M-401, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

JOÃO AZEVEDO

### Universidade Federal do Ceará

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1174 - Dispensar, a pedido, MARIA ANTONIETA FIGUEIREDO BEZERRA, Professor Adjunto, da função de Confiança de Diretor, DAS-LT-101.1, da Biblioteca Universitária desta Universidade, a partir de 01 de agosto do ano em curso. (Processo nº 7762/83-UFC).

JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO

### Departamento de Pessoal

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, RESOLVE:

PORTARIA DATADA DE 13 DE JULHO DE 1983

1182 - Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de HELENA RORAIMA CAVALCANTE LEITE, Agente Administrativo, LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 24.06.83. (Proc. nº 8036/83-UFC).

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE JULHO DE 1983

1184 - Declarar vago, com vigência a partir de 26.05.83, data do óbito do ex-servidor JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO II, o emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, LT-NM-1007, Classe A, Referência NM-4, da Tabela Permanente desta IES. (Proc. nº 7264/83-UFC).

1185 - Declarar vago, a partir de 1º de abril de 1983, data da aposentadoria por invalidez, concedida pelo INPS a FRANCISCO HAROLDO BEZERRA DE ARRUDA, o emprego de Professor Adjunto, Código: LT-M-401, da Tabela Permanente desta Universidade. (Proc. nº 5716/83-UFC).

1186 - Declarar vago, com vigência a partir de 26 de maio de 1983, data da aposentadoria concedida pelo INPS ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, o emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202, Referência NM-3, da Tabela Permanente desta IES. (Processo nº 6942/83-UFC).

1188 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição do Brasil, a MARIA DA PAZ COELHO, matrícula nº 2.077.107, Enfermeiro, NS-904, Referência NS-18, Classe C, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos correspondentes a Classe Especial, Referência NS-23, de acordo com o art. 184, item I, da Lei nº 1711/52 e o que dispõe a Lei nº 6701/79, observado o item II, parágrafo 2º, do art. 102, da Constituição. (Proc. nº 8454/83).

PORTARIAS DATADAS DE 15 DE JULHO DE 1983

1189 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra b, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77, a MARIA NEIDE DA COSTA CAMPOS, Agente Administrativo, SA-801, Classe C, Referência NM-28, matrícula nº 2.374.635, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 7915/83-UFC).

1190 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra b, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77, a IRENE DA SILVA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, NM-1001, Referência NM-21, Classe A, matrícula nº 2.199.839, do Quadro Permanente da UFCE.

CARLOS CAVALCANTE PEREIRA MARQUES

### Universidade Federal de Goiás

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PORTARIA Nº 01105, DE 30/JUN/1983 - Autorização do Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07.06.83 - PROCESSO nº 002071/83.

Colocar RAFAEL LEONARDO ROCHA DE MACEDO, Datilógrafo, código LT-802.A, referência NM-09, integrante da Tabela Permanente desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cristalândia-Go., a partir de 07.06.83, sem ônus para a UFG, enquanto durar sua investidura no cargo em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos daquele município.

PORTARIA Nº 01106, DE 30/JUN/1983 - PROCESSO Nº 008087/83

Dispensar, a pedido, RENATO BONFIM, da função de Agente de Portaria, código LT-1202.A, referência NM-01, integrante da Tabela Permanente da UFG, lotado no Instituto de Patologia Tropical, tornando a medida efetiva a partir de 1º de julho do corrente.

PORTARIA Nº 04134, DE 01/JUL/1983 - PROCESSO Nº 004970/83

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 00456/83, que dispensa, a pedido, MÁRCIO AVELINO MARTINS, Professor Assistente, referência 3, integrante da Tabela Permanente desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, lotado no Instituto de Matemática e Física, da função de Supervisor do Centro de Processamento de Dados.

PORTARIA Nº 001135, DE 01/JUL/1983 - PROCESSO Nº 008184/83

Declarar vacante o emprego de Professor Assistente, integrante da Tabela Permanente da UFG, sob o regime da C.L.T, ocupado por WALTER LOO JOÃO ALVES, com lotação na Faculdade de Medicina, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 17 de junho de 1983, conforme Certidão de Óbito nº 10527, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Goiânia-Go.

Maria do Rosário Cassimiro

### Pró-Reitoria de Graduação

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PORTARIA Nº 01148, DE 06/JUL/1983 - PROCESSO Nº 006108/83.

Colocar JOSÉ LUIZ DOMINGUES, Professor Adjunto, referência 01, integrante da Tabela Permanente da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação, à disposição do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) do Ministério da Educação e Cultura, tornando a medida efetiva a partir de 10 de junho do corrente, com todos os direitos e vantagens de sua função.

PORTARIA Nº 01160, DE 08/JUL/1983 - Autorização de S. Exa. o Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 20.06.83 - PROCESSO Nº 005254/83.

Colocar, sem ônus para a Universidade, SERVITO DE MENEZES FILHO, Professor Adjunto, referência 1, da Tabela Permanente da UFG, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, à disposição do Governo do Estado de Goiás, tornando a medida efetiva a partir de 1º de abril do corrente.

PORTARIA Nº 01161, DE 08/JUL/1983 - Autorização de S. Exa. o Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 20.06.83 - PROCESSO Nº 003422/83.

Colocar, sem ônus para a Universidade, ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE, Professor Titular, da Tabela Permanente da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação, à disposição do Governo do Estado de Goiás, tornando a medida efetiva a partir de 1º de abril do corrente.

PORTARIA Nº 01162, DE 08/JUL/1983 - Autorização de S. Exa. o Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 20.06.83 - PROCESSO Nº 006369/83.

Colocar, sem ônus para a Universidade, FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, Professor Assistente, referência 4, da Tabela Permanente da UFG, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, à disposição do Governo do Estado de Goiás, tornando a medida efetiva a partir de 1º de abril do corrente.

PORTARIA Nº 01171, DE 12/JUL/1983 - Exposição de Motivos DASP/ Nº 004, de 05/01/82, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República - PROCESSOS Nºs. DASP/011647/83 e UFG/008080/83.

Expedir a presente Portaria para declarar que IRINEU AUGUSTO MENDES NUNES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Especial de Empregos aprovada conforme consta da Exposição de Motivos supramencionada, passou a ocupar o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente, a partir da data da publicação deste aviso, visto ter sido habilitado em concurso público, observada a classificação respectiva. Em consequência, fica extinto o emprego anteriormente ocupado.

PORTARIA Nº 01176, DE 12/JUL/1983 - PROCESSO Nº 008242/83.

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 165, item XX da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1711/52, observando, entretanto, o limite estabelecido pelo §2º do artigo 102 da Constituição Federal em vigor, a MARIA DAS DORES FERREIRA DE AQUINO, Matrícula 1662355, no cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Instituto de Artes.

PORTARIA Nº 01177, DE 12/JUL/1983 - PROCESSO Nº 008341/83

Tornar suspensos, a partir de 1º de julho do corrente, os termos da Portaria nº 912/83, que designa EVANDRO LIRA, Agente de Portaria, código LT-1202.A, referência NM-01, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Rádio Universitária, integrante da categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.1.

Joel Pimentel de Ulhôa

### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 01174, DE 12 DE JULHO DE 1983.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669/80, com efeito a partir de 1º de setembro de 1983.

A) No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe B, referência NS-16, para a Classe C, referência NS-17, da Categoria Funcional de Enfermeiro, código NS-904., a  
01) LECY FERREIRA SANTANA; 02) LENI ASSUNÇÃO DE MELO PIRES

II - da Classe C, referência NS-21, para a Classe S, referência NS-22, da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916., a  
01) BENONE, PROCÓPIO RABELO

III - da Classe B, referência NS-16, para a Classe C, referência NS-17, da Categoria Funcional de Contador, código NS-924., a  
01) JUCÉLIO FLEURY AMORIM.

IV - da Classe B, referência NS-16, para a Classe C, referência NS-17, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código NS-931., a  
01) IVO PINTO DE MELO

V - da Classe A, referência NM-23, para a Classe B, referência NM-24, da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001., a  
01) ERMELINDA M. DOS SANTOS E SILVA; 02) ISMÁRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 03) MARIA BERMADETE DO AMARAL; 04) NINFA MACEDO SILVA

VI - da Classe B, referência NM-29, para a Classe S, referência NM-30, da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001., a  
01) ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS 02) NAIR MARQUES DIAS.

VII - da Classe B, referência NM-24, para a Classe C, referência NM-25, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código NM-1005., a  
01) JÚLIO PRAXEDES NETO.

VIII - da Classe B, referência NM-15, para a Classe C, referência NM-16, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1003., a  
01) CARLOS DA SILVA.

IX - da Classe A, referência NM-05, para a Classe B, referência NM-06, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-12-02., a  
01) ALAOR BARBOSA; 02) BASÍLIO FERREIRA DOS SANTOS; 03) JOÃO FERREIRA DOS SANTOS; 04) MARIA DIVINA ALVES DE ALMEIDA; 05) MARIA PIRES DA SILVA; 06) TEREZINHA MARIA DE JESUS.

X - da Classe B, referência NM-10, para a Classe S, referência NM-11, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-12-02., a  
01) BALDUINO DIAS DE SOUZA; 02) SÍRIO RIBEIRO DE PAIVA

XI - da Classe C, referência NM-29, para a Classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código NM-1005., a  
01) ARMANDO DE AZEVEDO CASTRO.

B) Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe A, referência NM-20, para a Classe B, referência NM-21, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801., a

01) ALEIXO ALVES DE SOUZA	02) ALTAIDES DE CASTRO BRITO
03) BENEDITO JOSÉ FERREIRA	04) CLEUSA DO ROSÁRIO SILVA DANIN
05) DARCI BARBOSA DA SILVA	07) EBLEUZA SILVEIRA DO SANTO
06) DELCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	09) GLÓRIA MARIA DA SILVA
08) GENERINO DOS SANTOS	11) JUARA MENDES NOGUEIRA
10) JOÃO CARVALHO DE SOUSA	13) SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
12) TEREZINHA DO C.N.NASCIMENTO	
14) VILMA SONIA FERREIRA BORGES	

II - da Classe A, referência NS-11, para a Classe B, referência NS-12, da Categoria Funcional de Enfermeiro, código LT-NS-904., a  
01) ARLETE CONSOLADORA NUNES VIANA

III - da Classe B, referência NS-16, para a Classe C, referência NS-17, da Categoria Funcional de Enfermeiro, código LT-NS-904., a  
01) MARIA APARECIDA VELOSO 02) MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA

IV - da Classe B, referência NS-13, para a Classe C, referência NS-14, da Categoria Funcional de Psicólogo, código LT-NS-907., a  
01) CELIA MARIA FERREIRA DA SILVA

V - da Classe A, referência NM-23, para a Classe B, referência NM-24, da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001., a  
01) ALMAÚLIO BASTOS DE SOUZA 02) ELENITA CARVALHO MINIZ REIS  
03) MARIA APARECIDA F. CAMARGO 04) MIEKO NINOMIA

VI - da Classe B, referência NM-25, para a Classe S, referência NM-26, da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, código LT-NM-1003., a  
01) ROBERTO MARTINS FERREIRA

VII - da Classe A, referência NM-06, para a Classe B, referência NM-07, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-NM-1007., a

01) DAVID MARQUES DE SOUZA

VIII - da Classe A, referência NM-08, para a Classe B, referência NM-09, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201., a

01) EURIPEDES OSCAR CAMPOS 02) FÁBIO GARCIA ARANTES

IX - da Classe A, referência NM-05, para a Classe B, referência NM-06, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202., a

01) ADONTINO FERREIRA DA PAIXÃO 02) ALZIRA DA RESSUREIÇÃO SANTOS  
03) CELINO CORDEIRO DA SILVA 04) DELY JOSÉ BORGES  
05) ERICILIO ALVES DE SOUZA 06) EUNICE ROZA SILVA DE OLIVEIRA  
07) FILOMENA COELHO 08) JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO  
09) LUIZA FRANCELINA SILVA 10) LUIZMAR CABRAL DE ARAUJO  
11) MARIA CANDIDA DE MENDONÇA 12) MAPIA EUNICE DOS S. BRANDÃO  
13) RICARDA FERREIRA COSTA

Roland Vieira Nunes

### Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições e em face do que consta do Processo nº 7.362/83, resolve:

Nº 271 - Conceder Progressão Vertical da classe de Professor Auxiliar, referência 1, para a classe de Professor Adjunto, referência 1, a MARIA SYLVIA CYRINO PERALVA, a partir de 03 de junho de 1983, conforme o disposto no art. 11 do Decreto nº 85.487, de 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade, tendo em vista o Parecer N-67/81, da Consultoria Geral da República e o que consta do Processo nº 9.309/83, resolve:

Nº 272 - DECLARAR aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item I e parágrafo 3º da Lei nº 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, PAULO HENRIQUES, matrícula nº 2.085.101, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

MÁRCIO LEITE VAZ

### Universidade Federal do Paraná

PORTARIA Nº 1.455, DE 19 DE JULHO DE 1983

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do item II, parágrafo único, do artigo 14 do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e dos Processos nºs 45.915/81, 46.218/81 e 34.819/81, RESOLVE:

Conceder progressão vertical aos Professores de Magistério Superior abaixo relacionados, da Tabela Permanente desta Universidade:

I - da referência 01 da classe de Professor Assistente para a referência 01 da classe de Professor Adjunto:

NOME A PARTIR DE:

01. CARLOS EDUARDO BARRIONUEVO 02.01.81

II - da referência 02 da classe de Professor Assistente para a referência 01 da classe de Professor Adjunto:

01. LUIZ ANTONIO HUNGRIA DE CAMARGO 02.01.81

02. MARLUS SIDNEY MORO 02.01.81

Alcy Joaquim Ramalho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Nº 1457, de 19/07/83 - Aposentar compulsoriamente, a partir de 21 de junho de 1983, de acordo com os artigos 176, item I e 178, item II, combinados com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e as vantagens previstas no artigo 184, item II, da referida Lei, observado o teto Constitucional constante da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, AZOR DE OLIVEIRA E CRUZ, matrícula nº 1.938.036, na Categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, classe Professor Titular, código M-401, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas, do Setor de Ciências Biológicas.  
Processo nº 77.669/83.  
Alcy Joaquim Ramalho

Nº 1463, de 19/07/83 - Considerar demitido, a partir de 07 de abril de 1979, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, ANTONIO ZAKOVICZ, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, TP-1202.A, ref. NM-01, lotado no Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, por abandono do cargo.  
Processo nº 006945/79.  
Alcy Joaquim Ramalho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Nº 1470, de 19/07/83 - Designar o Professor de Magistério Superior PAULO AIR MICOSKI, classe Professor Assistente, III-M-401, ref.04, para exercer a Função de Confiança de Diretor, código LT-DAS-101.1, do Centro de Educação Física e Desportos, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, de acordo com o Decreto nº 79.072, de 30 de dezembro de 1976.  
Alcy Joaquim Ramalho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 19, 49, 59 e 79 do Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, alterado pelo Decreto nº 84.106, de 22 de outubro de 1979, e ainda o que consta do Processo nº 74.058/83, RESOLVE:

Nº 1473, de 05/07/83 - 1. Designar o Professor de Magistério Superior SALVADOR RUS-SOMANO, classe Professor Adjunto, código LT-M-401, ref.03, lotado no Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde, parar operar habitualmente com Raios X e/ou substâncias radioativas.  
2. Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente e à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, o rigoroso controle do exercício das atividades que ensejaram a presente designação, comunicando ao Departamento de Pessoal quaisquer alterações ocorridas no Plano Departamental.  
Roberto Linhares da Costa - Vice-Reitor, em exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do artigo 10, item II, parágrafo único, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e do Processo nº 73.566/83,

Nº 1484, de 06/07/83 - Conceder progressão vertical à Professora de Magistério Superior SORAYA ROSANA TORRES KUDRI, da referência 01 da classe de Professor Auxiliar para a referência 01 da classe de Professor Assistente, da Tabela Permanente desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 1982.  
Roberto Linhares da Costa - Vice-Reitor, em exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 19, 49, 59 e 79 do Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, alterado pelo Decreto nº 84.106, de 22 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 1487, de 07/07/83 - 1. Designar o Professor de Magistério Superior ORILDO LUIZ SCHEFFER, classe Professor Titular, M-401, lotado no Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde, para operar habitualmente com Raios X e/ou substâncias radioativas.  
2. Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente e à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, o rigoroso controle do exercício das atividades que ensejaram a presente designação, comunicando ao Departamento de Pessoal quaisquer alterações no Plano Departamental.  
Processo nº 69.386/82.  
Roberto Linhares da Costa - Vice-Reitor, em exercício.

Nº 1488, de 07/07/83 - 1. Designar a Professora de Magistério Superior AMÉLIA IL-NICKI, classe Professor Adjunto, código M-401, ref.03, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora, do Setor de Ciências da Saúde, para operar habitualmente com Raios X e/ou substâncias radioativas.  
2. Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente e à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, o rigoroso controle do exercício das atividades que ensejaram a presente designação, comunicando ao Departamento de Pessoal quaisquer alterações ocorridas no Plano Departamental.  
Processo nº 76.718/83.  
Roberto Linhares da Costa - Vice-Reitor, em exercício.

Nº 1489, de 07/07/83 - 1. Designar o Professor de Magistério Superior OMAR ZARDO BRITZ, classe Professor Adjunto, código M-401, ref.04, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Setor de Ciências da Saúde, para operar habitualmente com Raios X e/ou substâncias radioativas.  
2. Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente e à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, o rigoroso controle do exercício das atividades que ensejaram a presente designação, comunicando ao Departamento de Pessoal quaisquer alterações ocorridas no Plano Departamental.  
Processo nº 57.539/82.  
Roberto Linhares da Costa - Vice-Reitor, em exercício.

Nº 1490, de 07/07/83 - 1. Designar o Professor de Magistério Superior EDINO BELTRAMI, classe Professor Adjunto, III-M-401, ref.03, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Setor de Ciências da Saúde, para operar habitualmente com Raios X e/ou substâncias radioativas.  
2. Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente e à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, o rigoroso controle do exercício das atividades que ensejaram a presente designação, comunicando ao Departamento de Pessoal quaisquer alterações ocorridas no Plano Departamental.  
Processo nº 75.884/83.  
Roberto Linhares da Costa - Vice-Reitor, em exercício.

Nº 1493, de 08/07/83 - 1. Designar o Professor de Magistério Superior NARCIZO JOSÉ GREIN, classe Professor Titular, M-401, lotado no Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde, para operar habitualmente com Raios X e/ou substâncias radioativas.  
2. Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente e à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, o rigoroso controle do exercício das atividades que ensejaram a presente designação, comunicando ao Departamento de Pessoal quaisquer alterações ocorridas no Plano Departamental.  
Processo nº 77.367/83.  
Roberto Linhares da Costa - Vice-Reitor, em exercício.

Nº 1494, de 08/07/83 - 1. Designar o Professor de Magistério Superior MANOEL EDUARDO CORREIA DA COSTA, classe Professor Adjunto, M-401, ref.03, lotado no Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde, para operar habitualmente com Raios X e/ou substâncias radioativas.  
2. Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente e à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, o rigoroso controle do exercício das atividades que ensejaram a presente

designação, comunicando ao Departamento de Pessoal quaisquer alterações ocorridas no Plano Departamental.  
Processo nº 77.331/83.  
Roberto Linhares da Costa - Vice-Reitor, em exercício.

### Pró-Reitoria de Administração

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0033, de 04 de maio de 1982, e o que consta do artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46/DASP, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 0589/PRA, de 30/06/83 - Designar a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA ROCHA, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, ref.NM-17, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Pagamentos, código LT-DAI-111.2, Nível Médio, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e/ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, NM-1042, correlata com a função referida, de acordo com o Decreto supracitado.  
Processo nº 78.748/83.  
Djalma Lopes de Medeiros - Pró-Reitor de Administração.

Nº 0603/PRA, de 12/07/83 - Designar o servidor ANTONIO MANOEL NUNES, ocupante da Categoria Funcional de Contador, NS-924.A, ref.NS-05, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão Administrativa, código DAI-111.3, Nível Médio, do Centro de Estações Experimentais, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e/ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a função referida, de acordo com o Decreto supracitado.  
Processo nº 79.199/83.  
Djalma Lopes de Medeiros - Pró-Reitor de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0033, de 04 de maio de 1982, e o que consta do artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e do Processo nº 79.575/83, RESOLVE:

Nº 0610/PRA, de 13/07/83 - Designar a servidora ANGELY SARA GERDELMANN DE ANDRADE, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-923.A, ref.NS-08, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a Função de Confiança de Diretor, código DAI-111.3, Nível Superior, da Divisão Administrativa do Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976.  
Djalma Lopes de Medeiros - Pró-Reitor de Administração.

### Universidade Federal Rural de Pernambuco

PORTARIA Nº 236/83 - GR, DE 12 DE JULHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa nº 46/75-DASP, de 19.08.75,

RESOLVE designar PAULO LUIZ FERREIRA CAVALCANTI, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência NM-20, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Controle de Cargos e Empregos, do Departamento de Pessoal em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.242, de 13.08.76, em decorrência fica dispensado da função de substituto eventual da referida Seção.

Waldecy Fernandes Pinto

### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 113/83 - DP, DE 11 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 071/83-GR, de 17.03.83, e tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos nº 062, de 03.03.82, do DASP, aprovada pelo Excmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE expedir a presente portaria para declarar que SIDRACK JOSÉ CAMILO DE MELO, ocupante do emprego de Laboratorista, da Tabela Especial de Empregos, aprovada conforme consta da Exposição de Motivos supramencionada, passou a ocupar o emprego de Laboratorista, Código LT-NM-1005, Classe B, Referência NM-17, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir da data da publicação deste ato, visto ter sido habilitado em concurso público, observada a classificação respectiva.

Brivaldo de Vasconcelos.

### Universidade Federal do Rio Grande do Norte

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXVII, do Estatuto, e considerando o que consta do processo nº 14 518/83, resolve:

Nº 382 -  
Aposentar com proventos integrais, TEREZA TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0844, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro Permanente desta Universidade, com base nos artigos 176 inciso II, 178 inciso I, alínea "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXVII, do Estatuto, e considerando o que consta do processo nº 13 740/83, resolve:

Nº 383 -  
Aposentar com proventos integrais, MARIA NA ZARETH COSTA, matrícula nº 2478, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro Permanente desta Universidade, com base nos artigos 176 inciso II, 178 inciso I, alínea "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977.  
GENIBALDO BARROS

### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 156/83-DP, de 24 de junho de 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 314-R, de 28 de agosto de 1981, e considerando o que consta do processo nº 14 476/83, resolve:

Declarar vago o emprego de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código LT-ART-701, Classe Artífice, Referência NM-07, da Tabela Permanente desta Universidade, ocupado por APRÍGIO GONZAGA DE MENEZES, matrícula nº 6893, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária, tendo em vista sua Rescisão de Contrato a pedido, a partir de 01 de abril de 1983. REITORIA-DP, em Natal, 24 de junho de 1983. MARIA DA GUÍA MATA ALVES DE OLIVEIRA -

PORTARIA Nº 171/83-DP, de 07 de julho de 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 314-R, de 28 de agosto de 1981, e considerando o que consta do processo nº 15 645/83, resolve:

Declarar vago o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente desta Universidade, ocupado por JASIEL COSTA, matrícula nº 3667, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Alimentos do Centro de Ciências da Saúde, tendo em vista sua Rescisão de Contrato por motivo de falecimento, a partir de 16 de junho de 1983. REITORIA-DP, em Natal, 07 de julho de 1983. KATE CUNHA MACIEL - Diretor da DCCE no exercício do Cargo de Diretor do DP.

### Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do processo nº 6350/83, resolve:

Nº 379 -  
Declarar vago o emprego de Professor de Ensino Superior, Código LT-M-401, Classe Professor Assistente, Referência 01, da Tabela Permanente desta Universidade, ocupado por DULCINEA COSTA DE CASTRO, matrícula nº 6494, lotada no Centro Regional de Ensino Superior de Macau, tendo em vista sua Rescisão de Contrato a pedido, a partir de 17 de março de 1983.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso VIII do Estatuto, e considerando o que consta do processo nº 0177/83, resolve:

Nº 380 -  
Declarar vago o emprego de Professor de Ensino Superior, Classe Professor Assistente, Código LT-M-401, Referência 01, da Tabela Permanente desta Universidade, ocupado por NEUZA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5100, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas, tendo em vista sua Rescisão de Contrato a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 1983.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXVII, do Estatuto, e considerando o que consta do processo nº 15 027/83, resolve:

Nº 381 -  
Aposentar com proventos integrais, NILZA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 0077, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro Permanente desta Universidade, com base nos artigos 176 inciso II, 178 inciso I, alínea "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, mais as vantagens do artigo 184, da Lei nº 1 711, observado o disposto no artigo 102, parágrafo 2º da Constituição Federal, bem como a percepção de 04 (quatro) quinquênios, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964.

### Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Portaria nº 200, de 08 de Julho de 1983.

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta dos Processos nºs 01245/83-EFEI e 011567/83-DASP, e em obediência às disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28.12.81, resolve:

A D M I T I R, sob o Regime da Legislação Trabalhista, na Categoria Funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CIONAIS, Classe: A, Código: LT-NS-927.4, Referência: NS-5, da Tabela Permanente da EFEI, a Candidata habilitada em Concurso Público: **ZILÁ MARIA GONÇALVES CINTRA**, em vaga decorrente da Aposentadoria da Funcionária **ADELAIDE COSTA**.

A entrada em exercício, por parte da Candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

FREDMARCK/GONÇALVES LEÃO

### Escola Superior de Agricultura de Lavras

PORTARIA Nº 119 DE 30 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho da Servidora Nara Beatriz de Cássia Godinho, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código: LT-SA-802, classe A, referência NM-10 da Tabela Permanente desta Escola.

II - Declarar vago o emprego referido no item I da presente Portaria.

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 124 DE 07 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho da Servidora Mirna Alvarenga, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, classe A, referência NM-10 da Tabela Permanente desta Escola.

II - Declarar vago o emprego referido no item I da presente Portaria.

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

### Escola Paulista de Medicina

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, de acordo com o artigo 101, itens III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a: RUBENS - ANGULO, Professor Adjunto, código M-401, referência 04, matrícula Nº 025.2.057.448, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo Nº 02216/83).

MAGID IUNES

PORTARIA Nº 109, DE 07 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA, de acordo com o artigo 101, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da constituição, a: LUCY DE ALMEIDA DA CUNHA, Agente Administrativo, SA-801, referência 28 da Classe C, matrícula Nº 025.1.067.517, do Quadro Permanente desta Autarquia.

(Processo Nº 02289/83).

MAGID IUNES

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ADMITIR, para o Emprego de Professor Auxiliar, código LT-M. 404, referência 01, da Tabela Permanente da Escola Paulista de Medicina, em decorrência de vaga ocorrida por demissão, nos termos do artigo 1º, § 2º, alínea "A" do Decreto Nº 86.795 de 28.12.1981, a seguinte candidata habilitada em Concurso Público.

DEPARTAMENTO DE CIRÚRGIA

ÁREA DE ANESTESIOLOGIA

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

MAGID IUNES

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JULHO DE 1983

O Diretor-Geral da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 655, de 04 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Designar JOÃO DE LIMA ROCHA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Estudos e Captação da Diretoria de Planejamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Código: LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da referida Autarquia, de que trata o Decreto nº 87.693, de 11 de outubro de 1982.

ECILDA RAMOS DE SOUZA

### Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial nº 330, de 19 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, RESOLVE:

Designar SERGITO PIO, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe "Contramestre", Código ART-703, Referência 22, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção, Código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Prof. HÉLIO JOSÉ MUZZI DE QUEIROZ

Diretor-Geral "Pro Tempore"

### Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ E O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 74.901/83-UFPR e de acordo com os artigos 27, 28 e 29 da Lei nº 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, RESOLVEM:

Movimentar RENOR VALÉRIO DA SILVA, ocupante do emprego da Categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, LT-M-401, referência 02, da classe de Professor Assistente, da Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, para igual emprego da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ALBERTO MICHAL GONTARSKI.

ATAIDE MOACYR FERRAZZA

Diretor Geral-Substituto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

ALCY JOAQUIM RAMALHO

Reitor da Universidade Federal do Paraná

## Ministério do Trabalho

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 575, DE 21 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE:

conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 180, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a reda

ção dada pela Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979,

a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA, matrícula nº 1.199.462, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NM-30, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos, código DAI-111.3, deste Departamento. (Processo MTb-311.834/83).

NORIVAL NUNES DA SILVA

## Ministério da Aeronáutica

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 803/GM1, DE 18 DE JULHO DE 1983

#### O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Manter, por necessidade do serviço e ter sido designado para o serviço ativo, o 3S QC (DT) R/R GIOCONDO MACHADO DA SILVA à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviços no Gabinete do Exmo Sr Almirante de Esquadra OCTÁVIO JOSE SAMPAIO FERNANDES, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Ministério.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIAS/GM1, DE 18 DE JULHO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer nº 14-01/R-1278/82, RESOLVE:

Nº 805 - Reformar, no Posto de Segundo-Tenente, o Segundo Sargento (Q IG MUS) ANTONIO DUARTE FEITOSA, de acordo com os artigos 25, letra b; 27, letra c; 30, letra d; 31 e 33, § 2º, letra a, da Lei nº 2.370, de 09 de dezembro de 1954, e, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, promovê-lo ao Posto de Primeiro-Tenente, tudo a contar de 22 de fevereiro de 1964, com os proventos a que fizer jus na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1961, e legislação posterior, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, sem poder prover os meios de subsistência e ter serviço em zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto nº 10.490, de 25 de setembro de 1942; ficando, em consequência, insubsistente a Portaria nº 346/3DP5, de 03 de agosto de 1966, da então Diretoria Geral do Pessoal, publicada no Diário Oficial do dia 16 do mesmo mês e ano.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, RESOLVE:

Nº 806 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 82, item XII da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o Tenente-Coronel Aviador ASTOR NINA DE CARVALHO NETTO.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIAS SCC, DE 19 DE JULHO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, por delegação de competência do Presidente da República, nos termos do artigo 1º, item V, do Decreto número 61.464, de 04 de outubro de 1967, RESOLVE:

Nº 807 - Retificar para 18 Jun 63 e 15 Jun 73, as datas de concessões da Medalha Militar, nas categorias Bronze e Prata, conferidas ao Brigadeiro Médico EDSON BRANDÃO GUTIMARÃES, através do Decreto de 22 Jul 64 e pela Portaria SCC, de 01 Abr 74, publicadas nos Diários Oficiais de 27 Jul 64 e 05 Abr 74, respectivamente.

Nº 808 - Conceder a Medalha Militar de Ouro, criada pelo Decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto número 39.207, de 22 de maio de 1956, ao Brigadeiro Médico EDSON BRANDÃO GUTIMARÃES, por haver completado em 13 Jun 83, trinta anos de serviço, nas condições exigidas.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 451, DE 30 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 13, parágrafo 1º, do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta do Edital nº 039/2SDPC, de 12/11/81, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte,

RESOLVE alterar na Portaria nº 472/1SDPC/18 de novembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 24 do mesmo mês e ano, que procedeu a Ascensão Funcional de servidores do Quadro Permanente deste Ministério, para o cargo de Técnico em Assuntos Culturais, código NS-928, classe "B", Referência NS-08, para o fim de incluir no referido ato, a servidora:

02 - ZENAIDE ALFREDINA BORGES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, Referência NM-32, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in-fine", do artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, no cargo em que é feita a Ascensão Funcional, ficando ratificados os demais termos daquela Portaria.

MAJ BRIG DO AR - CHERUBIM ROSA FILHO

## SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações determinadas pelo art. 11 da Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981.

Divulgação nº 1.391

Cr\$ 400,00

## CÓDIGO PENAL

A presente edição do CÓDIGO PENAL (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), contém as modificações legais inseridas desde a sua vigência, com especial revisão de vernáculo e tipográfica a cargo do Professor BENJAMIN MORAES FILHO, em comemoração ao transcurso do 155º aniversário de fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

A venda no DIN — Setor de Indústrias Gráficas, Q. 6 — Lote 800, no horário das 8 às 16:00 hs.

Cr\$ 650,00

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 233 DE 20 DE JULHO DE 1983

O Ministro de Estado da Saúde, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data e, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 5145/83, resolve:

Conceder dispensa a CLARA MARIA ALVES DE SOUZA, a partir de 19 de julho de 1983, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1983

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 234 - Exonerar, a partir de 01 de agosto de 1983, ANTONIO MONTEIRO, Médico Sanitarista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde de do Estado de São Paulo, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS 102.2.

Nº 235 - Designar JOÃO LUIZ MARTINS NETO, Técnico de Administração da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de confiança de Diretor do Banco de Dados, código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Processamentos de Dados, da Secretaria de Controle Interno, constante da Tabela Permanente do mesmo Ministério, de que trata o Decreto nº 87.280, de 14 de junho de 1982.

Nº 236 - Dispensar JOÃO LUIZ MARTINS NETO, Técnico de Administração da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, da função de confiança de Assessor do Secretário de Controle Interno código LT-DAS-102.1, por ter sido designado para outra função.

Nº 237 - Designar MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Agente Administrativo da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário de Controle Interno, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Ministério, de que trata o Decreto nº 87.280, de 14 de julho de 1982

WALDYR MENDES ARCOVERDE

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 245, DE 19 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no D.O. de 20 subsequente, resolve:

Conceder dispensa a CLARA MARIA ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo código DAI-111.1(M), da Divisão de Orientação e Legislação de Pessoal, deste Departamento, a partir desta data.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

#### Retificação

Nas Portarias nºs. 242, 243, 244, 246, publicadas no D.O. de 21-07-83 - Seção II na página 5669, por omissão da data leia-se: PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1983.

## SUPERINTENDENCIA DA CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

EDICÇÃO PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 60.252 de 21 de fevereiro de 1967, RESOLVE:

Nº 06 - Dispensar, a pedido, MARIA ADÉLIA DE FÁTIMA ARAÚJO, de movimentar os recursos financeiros da referida Campanha, a partir de 20/7/83.

Nº 07 - Delegar competência a CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para nos seus impedimentos movimentar os recursos financeiros da referida Campanha, alocados em conta corrente em Brasília.

PAULO JOSÉ DA COSTA MARIZ

## Ministério da Indústria e do Comércio

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 301 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a HAROLDO CÂNDIDO NEPOMUCENO, matrícula nº 2.037.957, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência NM-27, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MIC nº 00822/83).

Nº 302 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, e artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e Lei nº 6.786/80, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

a IRIO MOREIRA DA CUNHA, matrícula nº 1.197.239, no cargo de Odontólogo, código NS-909, classe "A", referência NS-14, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da classe B, referência NS-17, da mesma Categoria Funcional (Processo MIC nº 104.859/83)

JOSÉ NATALINO DE FREITAS

PORTARIA Nº 304, DE 20 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 84, de 04 de maio de 1981, RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 01 de julho de 1983; JOSÉ BATISTA CALAND da função de Chefe da Seção de Protocolo e Informações da Secretaria Geral da Junta Comercial do Distrito Federal do Departamento Nacional de Registro do Comércio, código DAI-111.3 (NM); e

II - Designar LUIZ CARLOS DE ALVARENGA, Agente Administrativo, SA-801.C, referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo e Informações da Secretaria Geral da Junta Comercial do Distrito Federal do Departamento Nacional de Registro do Comércio, código DAI-111.3 (NM) e, em consequência, dispensá-lo da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais da referida Secretaria, código DAI-111.3 (NM). (Processo MIC nº 105.068/83).

JOSÉ NATALINO DE FREITAS

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 1983

O Diretor-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi conferida pela Instrução de Organização Interna nº 15, de 15 de junho de 1983,

RESOLVE dispensar, a partir de 04 de julho vinou, JULIO CESAR ROGEL do emprego de Especialista de Nível Médio, NM-IV-B, da Tabela de Especialistas do Instituto Nacional de Tecnologia, aprovada conforme despacho presidencial publicado no D.O. de 03 de novembro de 1982.

HUGO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 1983

O Diretor-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, usando das atribuições que lhe confere o item 7, inciso X, da Instrução de Organização Interna nº 15, de 15 de junho de 1983, da Secretaria-Geral, e nos termos do Decreto nº 86.550, de 06 de novembro de 1981.

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, na Tabela aprovada conforme despacho presidencial publicado no D.O. de 03 de novembro de 1982, os seguintes especialistas:

**I - ESPECIALISTAS DE NÍVEL SUPERIOR**

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO
01	ANAMARIA DE MORAES	III-A	01/08
02	RUBEM GANDELMAN	VI-A	01/08

**II - ESPECIALISTAS DE NÍVEL MÉDIO**

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO
01	NÁDIA MARIA RODRIGUES	V-B	01/08
02	ROSANGELA CORRÇA GUIMARÃES	V-B	01/08

HUGO DE ALMEIDA

**Ministério das Minas e Energia****DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 838, DE 13 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, CARMEM COSTA CORDEIRO, Matrícula nº 2.207.335, no Cargo de Agente de Portaria, Código P-1202, Classe "B", Referência NM-07, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo MME nº 794.193/82-7).

JOÃO BATISTA CASCUO RODRIGUES

PORTARIA Nº 849, DE 14 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, RESOLVE:

Nº 849 - Considerar dispensada da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, a partir de 04 de julho de 1983, por rescisão de contrato, a pedido, a servidora NORMA SUELY DE MOURA TARDIO, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência NM 09, lotação da Secretaria de Controle Interno.

JOÃO BATISTA CASCUO RODRIGUES

**Ministério do Interior****DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 404, DE 20 DE JULHO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e tendo em vista o que consta dos Ofícios N.ºs 148 e 226/GAB/SEAD/ Gov. Rondônia/83, RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, com efeitos a partir de 1º de setembro de 1982,

A) - Na Tabela de Pessoal, em extinção, do ex-Território Federal de Rondônia/MINTER,

1 - de acordo com o artigo 5º, combinado com os artigos 13, § 2º, item VI e 25, item II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

I - da classe A, referência NS.11, para a classe B, referência NS.12, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-529, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

01 Argemiro Pedro dos Santos

02 Maria da Paz de Oliveira

03 Neuzuita Lopes Sá

04 Raimunda Cavalcante Fecury

05 Vandelnira Monteiro da Costa

Dulce Maria de Souza Breves

**RETIFICAÇÃO**

No D.O. de 19.07.83, Seção II, página 5.630, Portaria nº 397/DP, de 15.07.83, onde se lê: Designar NEIDE ROCHA NUNES, leia-se NEIDES ROCHA NUNES.

**Ministério das Comunicações****DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.523/83 (DASP nº 10.755/83),

Nº 993 - RESOLVE tornar sem efeito, por falta de exercício, a ad

missão de ORLANDINA GONÇALVES DE CASTRO, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência NM-1, constante da Portaria DP nº 816, de 14 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 3.309/83 (DASP nº 4.415/83),

Nº 994 - RESOLVE tornar sem efeito, por falta de exercício, a admissão de ALICE MARIA DE MORAIS FREIRE, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência NM-1, constante da Portaria DP nº 842, de 10 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.537/83 (DASP nº 12.329/83),

Nº 995 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Engenheiro, Código LT-NS-916.A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIO BALLONA CORRÊA, candidato habilitado em concurso público, na vaga decorrente da dispensa de Helane Quezado de Magalhães.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 4.260/82 (DASP nº 4.943/82),

Nº 996 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-1027.C, Referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, JOSÉ ORLANDO LIMA DA ROCHA, candidato habilitado em concurso público, na vaga decorrente da transferência de Dulce de Campos Jorge, revertida da Classe "D", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.312/83 (DASP nº 10.642/83),

Nº 997 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 871, de 15 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 1983, dos seguintes servidores:

I - MAX GERLOV JOCOBSEN, por falta de exercício.

II - JOSE MARCOS PETRICHE PINTO, tendo em vista manifestação formal de desistência do nominado em assumir o emprego.

RUI TER DOS REIS ROSA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo item XXV,

artigo 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 409, de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte,

Nº 977 - RESOLVE mandar servir, ex-offício, na Sede do DENTEL em Brasília, procedente da Diretoria Regional do DENTEL em Campo Grande, o servidor VICTOR MANUEL FIDELIS DA SILVA, ocupante de Função de Assessoramento Superior.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, resolve:

Nº 979 - I - Dispensar ELIANA ALENCAR DE SOUZA, da função de Secretária Administrativa, da Diretoria Regional do DENTEL em Belo Horizonte, DAI-111.1, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações.

II - Designar MARIA APARECIDA DE SOUZA FELIPE, Agente Administrativo, SA-801.C, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Secretária Administrativa na Diretoria Regional do DENTEL em Belo Horizonte, DAI-111.1, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria nº 84 de 21 de julho de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição delegada pela Portaria MPAS nº 585, de 06 de dezembro de 1976, publicada no DOU de 24 subsequente resolve:

Dispensar a contar de 12.07.83 a servidora MARIA MILARD ALVARENGA, matrícula nº 200.379, Agente Administrativo, da função de Secretário Administrativo, código DAI-NM-111.1, nº 1109095, do Serviço de Assistência ao Servidor, deste Departamento. a.) José Martins.

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRRJ-106/83

#### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RRJS-nº 129, de 19/07/83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, RESOLVE: Cessar os efeitos da PT/IAPAS/RRJ nº 120 de 29/04/83, publicada no BSL/SRRJ nº 87 de 11/05/83 que designou a servidora JAÍTA MARIA DE MELLO, mat. 162.065, Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente, cód. DAI-112.3, nº 23.85209, nesta Secretaria Regional, tendo em vista a designação da servidora para exercer outra função, na Secretaria Regional de Administração.

#### ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78,

RESOLVE:

PT IAPAS/RRJD-nº 389, de 19/07/83 - Designar a servidora GLÓRIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, mat. nº 161.009, Agente Administrativo, ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Análise do Serviço de Pagamento, cód. DAI-111.1 nº 11-85.182, do Departamento Regional de Pessoal, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78.

PT IAPAS/RRJD-nº 390, de 19/07/83 - 1- Designar a servidora LAIZ RIBEIRO CORRÊA MARQUES, mat. 27.184, Técnica de Administração, ref. NS-08, para exercer a função de confiança de Assistente da Diretora do Departamento Regional de Pessoal, DAI-112.3, nº 23.85.160, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23/06/78. 2- Em consequência, fica dispensada da função de Encarregada de Análise, cód. DAI-111.2, nº 12-85.161, que vem exercendo no Departamento acima citado.

PT IAPAS/RRJD-nº 391, de 19/07/83 - Dispensar a servidora LÍVIA MARIA DANTAS NUNES, mat. nº 45.344, da função de confiança de Assistente da Diretora do Departamento Regional de Pessoal da SRRJ, cód. DAI-111.3, nº 23-85.183, do Departamento Regional de Pessoal/SRRJ.

PT IAPAS/RRJD-nº 392, de 19/07/83 - Designar a servidora JAÍTA MARIA DE MELLO, mat. 162.065, Agente Administrativo, ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança da Diretora da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, cód. DAI-111.3, nº 23-85.183, do Departamento Regional de Pessoal, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78, em caráter provisório em face da insuficiência de servidor integrante da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função.

PT IAPAS/RRJD-nº 393, de 19/07/83 - Dispensar a servidora TELMA LOPES MACEDO, mat. 162.514, da função de confiança de Diretora da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, cód. DAI-111.3, nº 23-85.183, do Departamento Regional de Pessoal/SRRJ.

PT IAPAS/RRJD-nº 394, de 19/07/83 - 1- Designar a servidora MINERVINA ROMUALDO DA COSTA, mat. 37.349, Agente Administrativo, ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Auxílios Patro-nais, cód. DAI-111.2, nº 22-85.171, do Departamento Regional de Pessoal, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78, em caráter provisório em face da insuficiência de servidor integrante da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função. 2- Em consequência, fica dispensada da função de Chefe da Seção de Controle de Débitos e Reembolsos, cód. DAI-111.1, nº 11-85.173, que vem exercendo no Departamento acima citado.

PT IAPAS/RRJD-nº 395, de 19/07/83 - Dispensar a servidora ARGELIA BONAN MAIA PACHECO, mat. 83.334, da função de confiança de Chefe do Serviço de Cadastro e Lotação, cód. DAI-111.2, nº 22-85.176, do Departamento Regional de Pessoal da SRRJ.

PT IAPAS/RRJD-nº 396, de 19/07/83 - Designar o servidor JOSÉ CARLOS SIMÕES PALHARES, mat. 870.058, Agente Administrativo, ref. NM-23, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Cadastro e Lotação, cód. DAI-111.2, nº 22-85.176, do Departamento Regional de Pessoal, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78, em caráter provisório em face da insuficiência de servidor integrante da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função.

PT IAPAS/RRJD-nº 397, de 19/07/83 - Dispensar a servidora ELIANE MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS, mat. 891.829, da função de confiança de Chefe da Seção de Frequência do Serviço de Cadastro e Lotação, cód. DAI-111.1, nº 11-85.179, do Departamento Regional de Pessoal da SRRJ.

PT IAPAS/RRJD-nº 398, de 19/07/83 - Designar a servidora NEIDE DE GODOY E VASCONCELOS, mat. 20.485, Agente Administrativo, ref. NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Frequência do Serviço de Cadastro e Lotação, cód. DAI-111.1, nº 11-85.179, do Departamento Regional de Pessoal, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78.

#### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRJA-nº 2.017, de 11/07/83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, RESOLVE: Designar a servidora ANTONIA DE JESUS FERREIRA NETTO, mat. 73.418, Agente Administrativo, ref. NM-27, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Região Fiscal-10 - Mês (417-010.017), a função de Chefe da Seção de Expediente e Apoio a Fiscalização, cód. DAI-111.1, nº 11-85764, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78.

#### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP-nº 2.268, de 20/07/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h", da RS/IAPAS nº 107, de 06/08/81, e em face do que consta do Processo nº 57.495 (417-003.351), de 18/07/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, observada a Redação dada pela Lei 6.481/77, a ALVARO CORREA LIMA, mat. 61.494, no Cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "C", ref. NS-21, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "Especial", ref. NS-24, na forma prevista no inciso I, do art. 184 da Lei 1.711/52, acrescidos de 30% referente ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de produtividade prevista no parágrafo 2º do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º do art. 102, da Constituição Federal.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRRJ-103/83

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP-nº 2.229, de 05/07/83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, em face do que consta do Processo nº

73.381 (417-051), de 14/06/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ROSALMIR BAPTISTA DE ARAÚJO, mat. 30.873, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe Especial, ref. NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP-nº 2.230, de 05/07/83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 29.284 (417-033), de 09/06/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a NILTON RODRIGUES MARTINS, mat. 33.452, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "B", ref. NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP-nº 2.231, de 05/07/83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 56.442 (417-003.351), de 08/06/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ANNIBAL SODRÉ, mat. 6.952, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe Especial, ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP-nº 2.233, de 06/07/83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 56.226 (417-003.351), de 01/06/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a EDSON GOMES DE CARVALHO, mat. 58.588, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "C", ref. NS-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79 e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

#### ATO DA DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

PT IAPAS/RJDP-nº 2.232, de 05/07/83 - A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada, na forma do disposto na subalínea "b.b", alínea "b", item I, subitem 1.2 da PT/IAPAS/RJDP-nº 1.869, de 28/12/82, RESOLVE: Declarar vaga, a partir de 13/06/83, a função de Chefe do Serviço de Atividade de Apoio, cód. DAI-111.2, nº 12-85210, em virtude do falecimento, naquela data, da servidora AÍDA MACHADO DE ABREU, mat. 23.405, lotada em 417-007.0.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 49/83.

#### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

##### SÃO PAULO

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IV, subalínea "p.h.", da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE:

PT/IAPAS/SPDP nº 2.224, de 11.07.83. - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, observando o item I, do artigo 178, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ALFREDO GOMES, nº 24.914, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, Classe Especial, referência NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco/trinta e cinco) avos do vencimento da citada referência, acrescidos de 100% da Gratificação de Produtividade prevista no § 2º do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/18.525/83.

PT/IAPAS/SPDP nº 2.231, de 13.07.83. - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, com as redações dadas, respectivamente, pelas Leis nºs 6481/77 e 6.732/79, a ANTONIO GOMES FERREIRA, nº 38.865, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe Especial, referência NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da fun-

ção de Chefe de Serviço Financeiro, símbolo DAI-111.2, nº 12.87299 e 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, conforme consta do Pt. IAPAS nº 421-039/5.521/83.

PT/IAPAS/SPDP Nº 2.232, de 13.07.83. - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinada com o artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52, com as redações dadas, respectivamente, pelas Leis nºs 6.481/77 e 6.732/79, a DARCY RIBEIRO FRANCO, nº 39.918, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao valor do cargo em comissão de Agente, cód. DAS-101.1, nº 31.80418, inclusive a Gratificação de Representação Mensal de 20% sobre o DAS, em conformidade com o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746/79, acrescidos de 30% sobre o valor da referência como adicional por tempo de serviço conforme consta do Processo IAPAS nº 421-057/4.470/83.

PT/COLETIVA/IAPAS/SPDP nº 2.228, de 12.07.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos DASP nºs 19303/82 e 22449/82, RESOLVE: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. LT.SA-801, Classe "A", referência NM-17, em face de habilitação em Concurso Público DASP/C-03/81, dos candidatos abaixo relacionados:

LOCALIDADE	NOME
Americana	MARCIA BUENO MARCHETTE
São José do Rio Pardo	SHIRLENÉ CAFOLLA ROSSI

PT/COLETIVA/IAPAS/SPDP Nº 2229, de 12.07.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Excluir da Portaria Coletiva IAPAS/SPDP nº 2161, de 26.05.83, publicada no DOU nº 106, de 06.06.83, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso DASP/C-03/81, para o emprego de Agente Administrativo, tendo em vista seu pedido de desistência e o não comparecimento dentro do prazo legal.

LOCALIDADE	NOME
Dracena	MARISTELA TEIXEIRA LAGES
Pirassununga	NEWTON CARLOS ZAMPRONIO

PT/COLETIVA/IAPAS/SPDP Nº 2230, de 13.07.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo DASP nº 9433/83, transmitido através do Memó 401-003.24/1146/83, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. LT.SA-801, Classe "A", referência NM-17, em São Paulo, em face de habilitação no Concurso Público realizado pela SUNAB dos candidatos abaixo relacionados:

ARCEBEU PEREIRA DOS SANTOS	PEDRO LUIS CARDAMONE GOUVEA
ERNESTINA ANGELA JARDIM DE ARAUJO	ROSA OKAZAKI
HILEIA FLUMINHAN MARTINELLI	ROSELI PENHA RODRIGUES
INES MAEDA	SONIA MITRI ROMERO
ISILDA RODRIGUES RÉGIS	VITOR MANOEL DE MELLO BOMFIM
JOSÉ SEIKO YONAMINE	WANDERLEI FRANCISCO PIRES
KATHIA DE OLIVEIRA SOUTO MORAES	BEATRIZ SHEILA PEREIRA DIAS
MARIZA DA ANUNCIACÃO SILVA	

#### ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS,

#### RESOLVE:

PT/IAPAS/RSPA Nº 2.310, de 12.07.83. - Dispensar, a partir de 06.07.83, o servidor WILSON GOMES DE SOUZA, matr. número 32.307, da função de Encarregado de Análise da Região Fiscal, em SANTOS, cód. DAI-111.1, nº 21.86.997, em virtude da sua designação para exercer outra função.

PT/IAPAS/RSPA Nº 2.314, de 12.07.83. - Dispensar, a partir de 06.07.83, o servidor JOSÉ ALVES BARROS, matr. nº 58.022, da função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.1, nº 21.86.935, em virtude da sua designação para exercer outra função.

#### ATOS DOS AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### SOROCABA

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SOROCABA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida, na forma do item 1.3, alínea "a", da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de Agosto de 1.981,

#### RESOLVE:

PT/IAPAS/GSPSO Nº 738, de 06.07.83. - Dispensar, a pedido, a contar de 01.03.83, a servidora MARIA ELISA ATHAYDE, matr.

867.000, do emprego de Datilógrafa, referência NM-10, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo número IAPAS 421-045/007485/83.

PT/IAPAS/GSPSO Nº 737, de 06.07.83. - Dispensar, a pedido, a contar de 22.12.82, a servidora MARIA BENEDITA PORTELLA ALCOLEA, matr. 864.221, do emprego de Agente Administrativo, referência NM-19, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo nº IAPAS-121-045/007133/83.

##### PIRACICABA

PT/IAPAS/GSPPC Nº 518, de 05.07.83. - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PIRACICABA-SP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 123, inciso III do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1.978, RESOLVE: Dispensar a servidora CECÍLIA REGINA PEREIRA, matr. 163.462, da função de Chefe de Seção de Serviços Gerais, cód. DAI-111.1, nº 11.87242, da estrutura desta Agência, em virtude de haver sido designada para exercer outra função. Republicada por ter saído com dados incompletos e na parte do INAMPS, no DOU nº 103, de 02.06.82.

##### SÃO CAETANO DO SUL

PT/IAPAS/GSPSS Nº 444, de 20.06.83. - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO CAETANO DO SUL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1.978, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO CARLOS GUIDONI, matr. 846.646, ocupante de cargo de médico, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no IAPAS, a função de CHEFE DE POSTO MÉDICO DE PESSOAL, cód. DAI-111.1, nº 21-87479, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1124/78 de 23 de junho de 1.978.

##### RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPR-043/83

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

##### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRDP-nº 930, de 11-7-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do item 1, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "p.h", da Resolução IAPAS nº 107/81 e do que consta no Processo 414-000/26382/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, da Lei nº 1.711/52 em seu item II, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ GALVÃO DE MELO FILHO, matrícula 59.182, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Classe "C", Ref. NS-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe Especial, referência NS-24 na forma do inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 30%, referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% da Gratificação de Produtividade prevista no § 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

##### RELAÇÃO IAPAS/SRRJ Nº 111/83.

##### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP nº 2.235, de 08-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS IAPAS nº 107/81, e o que consta do Processo nº 13.167 (417-026), de 17-05-83, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 59.133, de 12-05-65, publicada no BS nº 087, de 12-05-65, para fundamentar a aposentadoria de ALEARDO COSTA SOUZA, matr. 7.069, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "C", ref. NS-18, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso I, letra "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 60% de Gratificação de Produtividade, a partir de 17-05-83, prevista no Decreto-Lei nº 1.709/79.

PT IAPAS/RJDP nº 2.236, de 08-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe é conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e considerando o que consta do Processo nº 32.795 (417-023), de 08-04-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a CREMILDA RODRIGUES DA SILVA, matr. 32.900, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe Especial, ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos da Gratificação de Função de Assistente, cód. DAI-112.2 nº 22-05235, na forma prevista no art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52, mais 25% (vinte e cinco por cento), referentes ao adicional por tempo de serviço e, demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.237, de 08-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, em face do que consta do Processo nº 73.834 (417-051), de 28-06-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a AMALIA RUDNICKI SIPRES, matr. 37.146, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe Especial, ref. NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 25% referentes a gratificação adicional por tempo de

serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.238, de 08-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 48.927 (417-003.351), de 21-06-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a BERNARDINO TEIXEIRA BARREIRA, mat. 182.088, no cargo de Procurador Autárquico, cód. SJ-1103, classe "C", ref. NS-19, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 80% de gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79 e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.243, de 11-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso IV, subitem 1.2 da RS/IAPAS nº 107/81, publicada no BS/DG nº 153, de 14-08-81,

Considerando, a autorização contida no Processo DASP nº 24927/82, tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795/81, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Agente de Portaria, ref. NM-01, na Cidade do Rio de Janeiro, face habilitação em Concurso Público realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos relacionados abaixo:

- ANGELINA MARCONDES KLAUSING
- COSME GONÇALVES
- JORGÉ PRADO DE AMORIM
- LUIZ OTÁVIO ROCHA MOREIRA DA SILVA
- VERA VICENTE FERREIRA

PT IAPAS/RJDP nº 2.245, de 11-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 55.901 (417-003.351), de 24-05-83, RESOLVE: Retificar, a PT/IAPAS/RJDP nº 822, de 13-05-81, publicada no DOU nº 105, de 05-06-81, para enquadrar a aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item II, letra "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a contar de 27-06-83, a GILBERTO FERNANDES, mat. 69.709, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "B", ref. NS-17, com as vantagens da classe "C", ref. NS-20, na forma prevista no inciso I do art. 184 da Lei nº 1.711/52, acrescido de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a média da gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.246, de 11-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 29.694 (417-033), de 01-07-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a HELIO PORTUGAL, mat. 13.229, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "S", ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 35% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de produtividade, prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79.

PT IAPAS/RJDP nº 2.247, de 11-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 29.693 (417-033), de 01-07-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIO FERREIRA DOS SANTOS, mat. 65.346, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "B", ref. NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 35% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de produtividade, prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79.

RELAÇÃO/IAPAS/SRMG-28/83

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item I, inciso I, alínea "j" da PT/IAPAS/MGDP/Nº 172/80,

R E S O L V E:

PT/IAPAS/MGDP/Nº 329, de 140783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-020/51621/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a JOÃO BAPTISTA DE MORAIS, mat. 49.708, no cargo de

Artífice de Mecânica, cód. ART-702, classe Artífice Especializado, ref. NM-16, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 330, de 140783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-047/7103/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a JOSÉ CUNHA, mat. 65.386, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "c", ref. NS-18, do Quadro Permanente, com as vantagens da Classe Especial, ref. NS-22, na forma prevista do inciso I do art. 184, da Lei 1711/52, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1709/79, no percentual de 99,58%, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 331, de 140783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-000/19623/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a NELSON COUTINHO DE FREITAS, mat. 20.302, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, Classe Especial, ref. NS-24, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes à referência citada, acrescidos de 20%, na forma do art. 184, inciso II, da Lei 1711/52 e 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei 1709/79, no percentual de 100%, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 332, de 140783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-000/19557/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a AFRÂNIO MILHORATO, mat. 64.583, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "c", ref. NS-19, do Quadro Permanente, com as vantagens da citada referência, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei 1709/79, no percentual de 100%.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 333, de 140783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-020/51318/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a MAURO MOSTARO, mat. 14.533, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "c", ref. NM-28, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 20% referentes ao adicional por tempo de serviço.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 334, de 140783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-000/19622/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a THEREZINHA DE OLIVEIRA MOREIRA, mat. 49.603, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "a", referência NS-08, do Quadro Permanente, com as vantagens da classe "b", referência NS-15, na forma prevista no inciso I, do art. 184, da Lei 1711/52, acrescidos de 20% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1709/79, no percentual de 100%, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 335, de 150783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-000/19631/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a JOSÉ REZENDE SILVA, mat. 185.018, no cargo de Procurador Autárquico, cód. SJ-1103, classe Especial, NS-22, do Quadro Permanente, com as vantagens da citada referência, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei 1709/79, no percentual de 80%.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 336, de 150783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-000/19709/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a MARIA APARECIDA LOBATO DE ALMEIDA, mat. 64.829, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe Especial, ref. NM-30, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 337, de 150783 - Tendo em vista o que consta do processo 411-000/19656/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a FERNANDO DA SILVA CANTUDO, mat. 20.299, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe Especial, ref. NS-24, do Quadro Permanente, com as vantagens da citada referência, acrescidas de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei 1709/79, no percentual de 100%.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 338, de 150783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-000/19555/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a LÚCIO DE SOUZA CRUZ, mat. 7.275, no cargo de Procurador Autárquico, cód. SJ-1103, classe "c", ref. NS-18, do Quadro Permanente, com as vantagens da citada referência, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei 1709/79, no percentual de 80%.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 339, de 150783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-036/8574/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", combinado com o art. 180, letra "b", da Lei nº 1711/52, observadas as redações dadas, respectivamente, pelas Leis nºs 6481/77 e 6732/79, a CLÉLIA BARBOSA LOPES, mat. 25.078, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "b", ref. NM-23, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência acrescidos da gratificação da função de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização, DAI-111.2, nº 22.83.943, 25% de adicional por tempo de serviço.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 340, de 150783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-000/19710/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II,

combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, a MARGOT WARDIL ARAÚJO, mat. 14.103, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "c", ref. NS-21, do Quadro Permanente, com as vantagens da classe Especial, ref. NS-24, na forma prevista no inciso I do art. 184, da Lei 1711/52, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-lei 1709/79, no percentual de 100%, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal.

PT/IAPAS/MGDP/Nº 341, de 150783 - Tendo em vista o que consta do processo nº 411-000/19769/83, CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a NÁGILA TRAD, mat. 160.865, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "c", ref. NM-25, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço.

#### SEÇÃO DAS AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### SÃO LOURENÇO

PT/IAPAS/MGSO/Nº 18, de 060783 - O AGENTE EM SÃO LOURENÇO, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132/78, RESOLVE DESIGNAR a servidora SIRLEI DE OLIVEIRA, mat. 165.514, Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto para exercer nesta Agência, a função de Chefe de Seção de Arrecadação, cód. DAI-111.1, nº 11.84.122, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1124/78.

PT/IAPAS/MGSO/Nº 17, de 060783 - O AGENTE EM SÃO LOURENÇO, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132/78 e tendo em vista o disposto no item 5 da Instrução Normativa nº DASP 46/75, RESOLVE DESIGNAR o servidor PAULO CÂNDIDO, mat. 809.015, Técnico de Contabilidade, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer nesta Agência, a função de Assistente, cód. DAI-112.2, nº 12.84.119 da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1124/78, em face da inexistência de servidor integrante da Categoria Funcional de Agente Administrativo correlata com a referida função; em consequência, fica o referido servidor, dispensado da função de Chefe de Seção de Arrecadação, cód. DAI-111.1, nº 11.84.122 para a qual foi designado através da PT/IAPAS/MGSO número 29, de 040582 publicada no DOU-96, de 240582.

##### UBERLÂNDIA

O AGENTE EM UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a letra "d", do item III, art. 123, da PT/MPAS 1132/78 e considerando o contido no Memo nº 411-000.0/310, de 260583,

R E S O L V E :

PT/IAPAS/MGUL/Nº 241, de 010683 - DISPENSAR o servidor TIAGO GUIMARÃES, Agente Administrativo, mat. 166.491, da função de Chefe de Seção de Recebimentos e Pagamentos, DAI-111.1, nº 11.83.929, em virtude de ter sido designado para exercer outra função.

PT/IAPAS/MGUL/Nº 243, de 010683 - DESIGNAR o servidor TIAGO GUIMARÃES, Agente Administrativo, mat. 166.491, para exercer a função de Chefe de Serviço Financeiro, DAI-111.2, nº 12.83.928, a partir desta data.

PT/IAPAS/MGUL/Nº 245, de 010683 - DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA REZENDE PEREIRA, mat. 166.673, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, DAI-111.1, nº 11.83.929, a partir desta data.

#### SEÇÃO DA PRIMEIRA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM M. GERAIS

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento das JRS, aprovado pela PT/MIPS/3346/73,

R E S O L V E :

PT/Nº 02, de 130783 - FAZER CESSAR, a partir de 080783, os efeitos da Portaria Coletiva 05/76, de 150376, na parte que diz respeito à designação da servidora ARACY ALVES, mat. 44.815, para exercer a função de Assistente de Representação, cód. DAI-112.2, nº 12.07.908, face sua aposentadoria publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 080783.

PT/Nº 03, de 130783 - DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES, mat. 165.278, Agente Administrativo, ref. NM-18, para exercer a função de Assistente de Representação, cód. DAI-112.2, nº 12.07.908, a partir de 080783.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 33/83

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

##### ATO DO PROCURADOR REGIONAL

PT/IAPAS/PARG/Nº 76, de 08-07-83 - O PROCURADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO IAPAS, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XI, do anexo I, da Portaria GM/MPAS nº 954/78 e tendo em vista o disposto no item 5 da Instrução Normativa DASP-46/75, RESOLVE: Designar a servidora NÉIDE CORREIA DE ANDRADE MELLO, Matrícula 61.779, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Referência NS-16, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Procuradoria Regional do IAPAS, a função de Chefe da Seção de Biblioteca, código DAI-111.1, nº 21-84219, da estrutura aprovada pela Portaria GM/MPAS nº 954/78, em face da inexistência de servidor integrante de categoria funcional de Bibliotecário, correlata com a referida função.

#### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/PADP/Nº 312, de 14-07-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS/Nº 107/81, item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "ph" e tendo em vista o que consta do Processo nº 412-000/008246/83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a GEORGETTE MAUAD CAVALLERO, Matrícula 63.283, Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro Permanente do IAPAS, com os proventos mensais correspondentes a Referência NS-25, Classe Especial, na forma do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidos respectivamente de 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) e 20%(VINTE POR CENTO) referente a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Nível Superior, de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 34/83

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

##### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/PADP/Nº 313, de 15-07-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS/Nº 107/81, item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "ph" e tendo em vista o que consta do Processo 412-000/008253/83; RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ VENÂNCIO CORUMBÁ, Matrícula 60.849, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "Especial", Referência NM-31, do Quadro Permanente, com os proventos mensais aumentados em 20%(VINTE POR CENTO), na forma prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 30% (TRINTA POR CENTO) referente a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO IAPAS/SRES-nº 046/83.

#### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA IAPAS/ESDP-nº 96, de 12.07.83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria nº MPAS-1.132, de 29.06.78 e tendo em vista o que consta do Processo 407-000/2873/83, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 12.07.83 o servidor ALDAIR DE OLIVEIRA BITTENCOURT, matrícula 160.597, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. NM-30, da função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1 nº 11.83259 da estrutura desta Superintendência.

#### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA

PORTARIA IAPAS/ESDP-nº 407, de 14.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, observada a redação dada pela Lei 6.481/77, a WILSON SOARES, matrícula 64.478, Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 30% referente ao adicional por tempo de serviço, aumentados de 20% na forma do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo nº 407-000/1873, de 01.07.83.

RELAÇÃO IAPAS/SRES-nº 045/83

#### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PORTARIA IAPAS/ESDP-nº 406, de 13.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ob", da RS/IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Declarar vaga a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.83288, em virtude de aposentadoria de seu titular servidor THARCÍCIO MACHADO BOTTI, matrícula 64.227, conforme Portaria IAPAS/ESDP-402, publicada no Diário Oficial de 08.07.83.

RELAÇÃO IAPAS/SRES-nº 044/83

#### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PORTARIA IAPAS/ESDP-nº 405, de 12.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", da Resolução

IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a HERMÍNIO FERREIRA, matr. 44.503, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, classe "C", ref. NS-21, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da classe "Especial", ref. NS-24, na forma prevista no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1711/52 acrescidos de 30% referente ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, do artigo 5º do Decreto - Lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo nº IAPAS 407-000/2865/83.

RELAÇÃO Nº 034 / IAPAS / SRPE/ 83.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/PEDP Nº 618, de 07.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS EM PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS Nº 107/060881, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", e o que consta do Processo nº 415-000 / 019.205/080683, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, a VINÍCIO DA SILVA CURVELO, mat. 65.409, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", ref: NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a citada referência, acrescidos de 35% referente ao adicional por tempo de serviço, mais a média da Gratificação de Produtividade (100%), estabelecida no § 2º do artigo 5º do Decreto-Lei número 1.709/79 e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT/IAPAS/PEDP Nº 624, de 11.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS EM PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS Nº 107/060881, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", e o que consta do Processo nº 415-000 / 019.204/080683, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, a JEOVÁ FERREIRA FRANÇA, mat. 37.952, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", ref: NS-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% referente ao adicional por tempo de serviço, mais a média da Gratificação de Produtividade (100%), estabelecida no § 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT/IAPAS/PEDP Nº 626, de 11.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS EM PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS Nº 107/060881, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", e o que consta do Processo nº 415-000 / 019.307/160683, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, a JOSÉ BARRETO FILHO, mat. 27.427, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "ESPECIAL", ref: NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 35% referente ao adicional por tempo de serviço, mais a média da Gratificação de Produtividade (100%), prevista no § 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT/IAPAS/PEDP Nº 631, de 12.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS EM PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS Nº 107/060881, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "pg", RESOLVE: Dispensar, a contar de 20.05.83, do emprego de Agente Administrativo, ref: NM-22, Classe "B", da Tabela Permanente deste Instituto, a servidora GREUSA NUNES TENÓRIO, matrícula 888.655, tendo em vista o seu pedido protocolado sob o número 415-020/06.671/190583.

PT/IAPAS/PEDP Nº 629, de 12.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS EM PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS Nº 107/060881, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", e o que consta do Processo nº 415-000/019.187/060683, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/28/10/52, com a redação dada pela Lei 6.481, de 05/12/77, a AZOR FERREIRA, mat. 60.956, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", ref: NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a citada referência acrescidos de 20% referente ao adicional por tempo de serviço, mais a média da Gratificação de Produtividade (100%), estabelecida no § 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO IAPAS/SRMS nº 031/83.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/MSF nº 61, de 18.07.83 - A SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IAPAS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o Servidor GILSON RODRIGUES LUSO, matr. 167.390, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer na Coordenadoria Regional de Finanças, a função de Chefe da Seção de Administração Financeira, cód. DAI-III.1, nº 11-83172, da estrutura aprovada pela Resolução IAPAS nº 72-C, de 16.06.80.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSC-39/83

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/SCDP Nº 570, de 13-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, inciso II da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, conforme disciplina a RS/IAPAS nº 39/79, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6732, a LEA MARIA DE OLIVEIRA MARENGO, MATRÍCULA nº 33.801, Agente Administrativo, classe Especial, Ref. NM-30, do Quadro Permanente, devendo seus proventos serem correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo NM-30 acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por tempo de serviço e mais a gratificação de Função de Coordenadora Regional de Comunicação Social, DAI-III.3, nº 23.86459, na forma prevista no art. 180, inciso II da Lei nº 1711/52. (Processo 420-000/7604/83).

RETIFICAÇÃO: Na PT/IAPAS/SCDP nº 559, de 29-06-83, constante da Relação/IAPAS/SRSC nº 36/83, publicada no DOU-129, de 07-07-83, Seção II, página 5304, referente à servidora ELZIRA PAMPLONA MAESTRI, matr. 53.170, onde se lê ... inciso II, leia-se ... inciso I.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-228/83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO - SUBSTITUTO

PT IAPAS/SAD-nº 135, de 20/07/83 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO DO IAPAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora TEREZINHA COSTA LIMA DE ARAGÃO, mat. 33.701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. NM-30, para exercer, na Secretaria de Administração, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, cód. DAI-III.2, nº 12-82130, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-229/83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/ADP-nº 715, de 20/07/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO IAPAS, no uso da atribuição estabelecida no art. 96, item IX, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29/06/78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 417-003.351/52.927/83, RESOLVE: Aplicar ao servidor HÉLIO SOARES, mat. 65.313, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. NS-18, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão, prevista no art. 201, V, por transgressão do art. 195, IV, c/c o inciso X do art. 207, todos os dispositivos da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

**CENTRAL DE MEDICAMENTOS**

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir de 25 de julho de 1983, a CARLOS ANTONIO LOPES PEREIRA da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Científico código LT-DAS-101.2.

JOÃO FELÍCIO SCARDUA.

## Contratos, Editais e Avisos

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Escola de Administração Fazendária**

COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ASCENSÃO FUNCIONAL - PROJETO III

EDITAL ESAF/CRS/Nº 011/83

ALTERA O EDITAL ESAF/CRS/Nº 08/83, DE 14/07/83

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições, resolve alterar a alínea "a" do subitem 6.2 do Edital ESAF/CRS/Nº 08/83, de 14/07/83 (D.O.U. de 15/07/83), que passa a ter a seguinte redação:

a) Apresentação do diploma do Curso Superior devidamente

te registrado ou habilitação legal equivalente (Dec. 79.758/77 art. 2º), exceto para candidato ocupante de Categoria de nível superior. Esta exceção não se aplica aos ocupantes do Grupo TAF cuja inclusão no referido grupo tenha se dado por transposição ou trans formação.

Brasília, 20 de julho de 1983

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Universidade Federal de Santa Catarina

#### Departamento do Pessoal

##### EDITAL Nº 044/DP/83

HOMOLOGA RESULTADOS DO CONCURSO PARA  
ASCENSÃO FUNCIONAL DA UNIVERSIDADE FE  
DERAL DE SANTA CATARINA

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 85.645 de 20/01/81 e Ofício-Circular nº 16 de 01/03/83 do DASP, homologa os Resultados do Concurso para Ascensão Funcional desta Universidade, nas categorias funcionais abaixo relacionadas:

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
OCINEA MONGUILHOT	72	1º
CARLÚCIA RÔCHA	68	2º
MARIA DAS DORES S. DA SILVEIRA	68	3º
ROZENDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	67	4º
MANOEL JOÃO MARQUES	66	5º
MARIA LUÍZA ALVES	66	6º
ANGELA MARIA ZIMMERMANN	64	7º
NEUSA MARIA VIEIRA	63	8º
ROSELÉA BION GOEDERT	63	9º
CECÍLIA MARIA DA SILVA	63	10º
AIRTON SILVA	62	11º
ROSALBA OTILIA ZEFERINO	62	12º
JANETE SOUZA	61	13º
DEISE TEIXEIRA	61	14º
NEUSA RATEKE BION	60	15º
ANDRÉ LUIZ DIAS	60	16º
EVANILDA HORSTMANN FRAINER	60	17º
MAURÍCIO GERBER DA SILVA	60	18º
IVALDA DELORME DOS SANTOS	59	19º
NEUSELI VIEIRA	59	20º
MARLOS TARCISO GERBER	57	21º
NILDA DOS SANTOS ALVES	56	22º
ISABEL ASCENDINA DE SOUZA	55	23º
CARLOS ALBERTO BOTELHO RODRIGUES	55	24º
MÁRIO TEIXEIRA	54	25º
STREL DE OLIVEIRA CASTOLDI	53	26º
CARLOS ROBERTO FAUSTO	51	27º
MARION EVA KOWALSKI	50	28º

#### ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL MIGUEL LUCIO	90	1º
JÓÃO TEODORO DOS SANTOS	90	2º

#### ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
VALDIR BERNARDINO SOARES	78	1º
JOSÉ CARLOS BASTOS	70	2º

#### DATILÓGRAFOS

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
NIVALDO NUNES	PARTE TEÓRICA - 62 PARTE PRÁTICA - 85 MÉDIA - 73,5	1º
MARIA DE LOURDES RITA	PARTE TEÓRICA - 58 PARTE PRÁTICA - 70 MÉDIA - 64	2º
ESMERALDA CLAUDOMIRA CORREA	PARTE TEÓRICA - 40 PARTE PRÁTICA - 75 MÉDIA - 57,5	3º
KÁTIA REGINA DA SILVA	PARTE TEÓRICA - 55 PARTE PRÁTICA - 55 MÉDIA - 55	4º

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO "B"

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
DILMON GERMANO ALVES	PARTE TEÓRICA - 57 PARTE PRÁTICA - 100 MÉDIA - 78,5	1º
VALMIR IZIDRO DA SILVEIRA	PARTE TEÓRICA - 55 PARTE PRÁTICA - 100 MÉDIA - 77,5	2º

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO "C"

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO MARTINS	PARTE TEÓRICA - 56 PARTE PRÁTICA - 100 MÉDIA - 78	1º
JOSÉ AMÉRICO BERNARDES FILHO	PARTE TEÓRICA - 50 PARTE PRÁTICA - 100 MÉDIA - 75	2º
MÁRIO KOBUS	PARTE TEÓRICA - 51 PARTE PRÁTICA - 95 MÉDIA - 73	3º

#### TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
HUGO ULBRICHT	PARTE I - 41 PARTE II - 18 TOTAL - 59	1º
IRENE ESPÍNDOLA BAESSO	PARTE I - 42 PARTE II - 17 TOTAL - 59	2º

JUCELI DE SOUZA PEREIRA DA SILVA PARTE I - 41 3º  
 PARTE II - 18  
 TOTAL - 59

VERA LÚCIA MELIS GOMES PARTE I - 40 4º  
 PARTE II - 15  
 TOTAL - 55

Florianópolis, 14 de julho de 1983.

ALFAMIRO DAMIAN PRÉVE

Contador  
 Economista  
 Engenheiro  
 Estatístico  
 Geólogo  
 Médico  
 Odontólogo  
 Químico  
 Técnico de Administração  
 Técnico em Comunicação Social  
 Tradutor e Intérprete

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### Departamento de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN/DASP/SEPEC Nº 119/81

Alterada pela IN/DASP/SEPEC Nº 137/83

EDITAL Nº DP/MME-003/83

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

(ADITAMENTO AO EDITAL Nº DP/MME-001/83)

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 01 a 19 de AGOSTO DE 1983

LOCAIS: EM BRASÍLIA - Servidores do GM, SG, CJ, DA, DP, SCI e DSI;  
DRESA: Sala 449 - 4º andar do Edifício-sede do MME.

- Servidores do CNP, DNPM e DNAEE, junto às Divisões de Pessoal dos respectivos órgãos.

NOS ESTADOS - Sedes dos Distritos do DNPM e DNAEE, onde também poderão inscrever-se servidores da SCI e CNP porventura ali localizados.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Das 9h às 11h e  
 das 14h30min às 17h30min.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA participa aos servidores desta Secretaria de Estado, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que serão reabertas, nos locais e período acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ASCENSÃO FUNCIONAL às seguintes categorias funcionais, já relacionadas, inclusive vagas/vagos disponíveis, no Edital DP/MME-001/83, publicado no Diário Oficial de 20/04/83:

#### NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo  
 Agente de Mecanização de Apoio  
 Agente de Portaria  
 Agente de Serviços de Engenharia  
 Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade  
 Artífice de Carpintaria e Marcenaria  
 Artífice de Eletricidade e Comunicações  
 Auxiliar de Enfermagem  
 Datilógrafo  
 Desenhista  
 Motorista Oficial  
 Técnico de Contabilidade  
 Técnico de Laboratório  
 Técnico em Cartografia  
 Técnico em Recursos Hídricos  
 Técnico em Recursos Minerais  
 Tecnologista  
 Telefonista

#### NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social  
 Bibliotecário

2. Fica retificada a denominação da categoria funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, constante do referido Edital, para Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade, sendo exigida a escolaridade do 1º grau completo (8ª série).

3. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, na IN/DASP nº 119/81, alterada pela IN-DASP nº 137/83, no Edital nº DP/MME-001/83 e neste edital.

4. A data da realização das provas será divulgada oportunamente.

5. Os candidatos que fizeram sua inscrição em decorrência do Edital nº 001/83, logicamente estão dispensados de renovar a inscrição.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal.

Brasília-DF., em 20 de julho de 1983

JOÃO BAPTISTA CASCUDO RODRIGUES

## MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Uniformização e Aperfeiçoamento

APROVADO PELO  
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

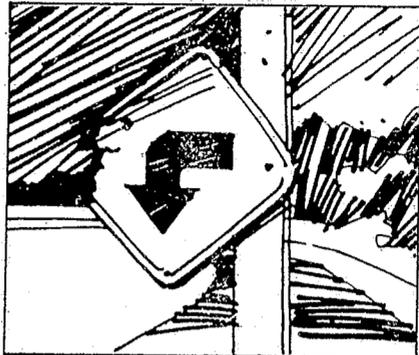
Divulgação nº 1.388

Número Avulso: Cr\$ 1.100,00

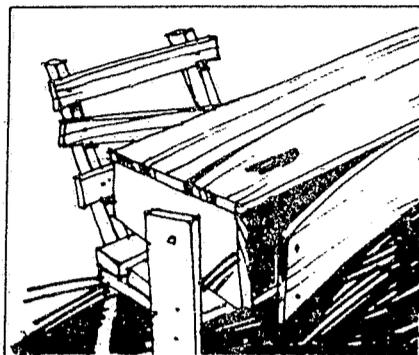
## EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 45 — Abril/83

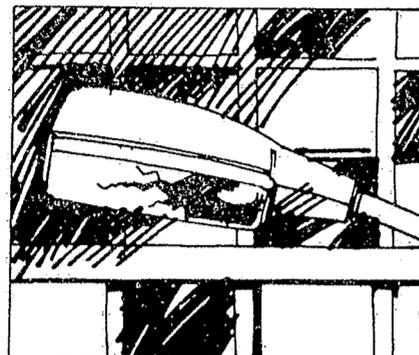
Cr\$ 650,00



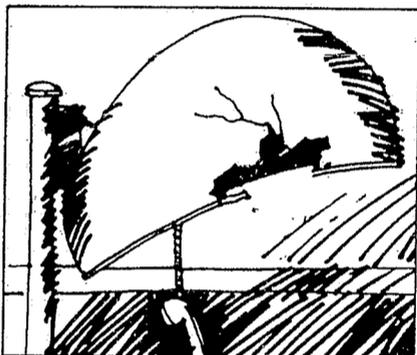
Não destrua placas de trânsito.



Não arrebite carteiras escolares.



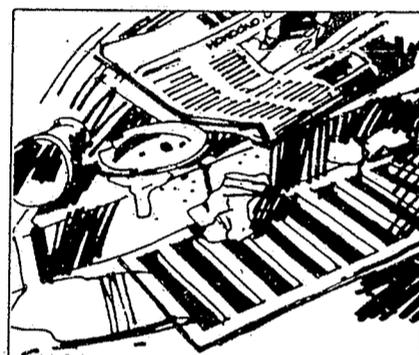
Não deprede a iluminação pública.



Ajude a conservar os "orelhões".



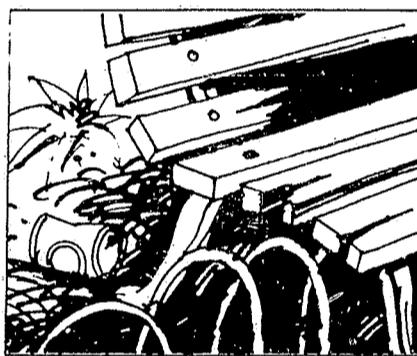
Não quebre vidraças de locais públicos.



Não jogue detritos nos bueiros.



Não arrebite as árvores.



Não destrua as praças.



Ajude a conservar os meios de transporte.

## A cidade é sua. Cuide de sua cidade como se fosse sua casa.

A cidade pertence a todos nós. A conservação de tudo o que a cidade oferece depende de cada um de nós.

As placas de sinalização e de trânsito, a iluminação pública e as luminárias, os telefones públicos, as praças e jardins, ruas e aveni-

das, as escolas públicas, os postos de saúde, os ônibus, trens, metrô e lanchas são de todos. Vamos protegê-los e conservá-los.

Não deixe que alguns irresponsáveis destruam o que é seu, o que é nosso.

Não deixe que os muros

de sua cidade sejam pichados, nem que lixo se acumule nas calçadas e terrenos baldios, não deixe que os bueiros sejam entupidos por detritos atirados nas ruas. Precisamos viver melhor em nossas cidades.

Faça a sua parte.

### Não quebre, não estrague, não destrua. Conserve e proteja a sua cidade.